

TERRA INDÍGENA MARRECAS

**COMPONENTE INDÍGENA DO PROJETO BÁSICO
AMBIENTAL E LINHA DE CONEXÃO
PEQUENA CENTRAL HIDRELÉTRICA (PCH)
CONFLUÊNCIA**



**COMPONENTE INDÍGENA DO PROJETO BÁSICO
AMBIENTAL
TI MARRECCAS – ETNIAS KAINGANG E GUARANI**

**PEQUENA CENTRAL HIDRELÉTRICA
(PCH) CONFLUÊNCIA 27 MW
Rio Marrecas
Turvo, Paraná**

1ª Revisão – fevereiro de 2021.

SUMÁRIO

Informações Institucionais do Empreendedor e da Empresa de Consultoria	3
Equipe Técnica de Elaboração e Consolidação do Projeto Básico Ambiental Indígena	4
1. Introdução	5
2. Caracterização do Empreendimento	7
3. Cronograma Geral	9
4. Programas Integrantes	10
4.1 Programa de Gestão Ambiental do Componente Indígena do Projeto Básico Ambiental	11
4.1.2 Subprograma de Contratação de Mão de Obra Indígena	23
4.2 Programa de Comunicação Social Indígena – PCSI	29
4.3 Programa de Educação Ambiental para o Trabalhador - PEAT	40
4.4 Programa de Valorização da História e Patrimônio Indígena	48
4.5 Programa de Destinação do Resgate de Fauna e Flora de Interesse Indígena	58
4.6 Programa de Fortalecimento das Atividades Econômicas	66
4.6.2 Subprograma de Valorização da Cultura Indígena	67
4.6.3 Subprograma de Meliponicultura - Abelhas Nativas	76
5 Anexos	85

Informações Institucionais do Empreendedor e da Empresa de Consultoria

Dados do Empreendedor

Nome e razão social	CONFLUÊNCIA ENERGIA S.A.
Ministério da Fazenda CNPJ	05.104.205/0001-30
Responsável técnico	Paula Ferrareto Dalbello
Endereço eletrônico	paula.ferrareto@cer-energia.com.br
Endereço	Rua Gonçalves Dias, 531, Batel – CEP 80.240-340 – Curitiba-PR
Telefone/Fax	41 3091-1512

Dados da Empresa Consultora

Nome e razão social	Biolótus Gerenciamento de Projetos e Consultoria Ambiental EIRELI
Ministério da Fazenda CNPJ	20.967.313/0001-20
Responsável	Cátia Frota Parente
Endereço eletrônico	catia.frota@biolotusambiental.com.br
Endereço	Rua das Paineiras, lotes 8/9, Edifício Encontro das Águas, Bloco B, número 803 – Águas Claras – DF –
Telefone	61 998220-4920

Equipe Técnica de Elaboração e Consolidação do Projeto Básico Ambiental Indígena

Função	Nome	Formação	Conselho de Classe	CTF IBAMA
Coordenadora Geral e Meio Socioeconômico	Cátia Frota Parente	Economista com MBA em Gestão Ambiental e Gestão de Projetos	-	281049
Meio Antrópico	Paulo Roberto Homem de Góes	Ciências Sociais com doutorado em Antropologia Etnologia Indígena	Sociólogo: DRT/ PR - 0371	4736929
	Josiéli Andréa Spenassatto	Ciências Sociais com mestrado em Antropologia Social	-	7596444
Meio Biótico	Marcelo Faria Cardoso	Zootecnista com Mestrado em Avaliação de Impactos Ambientais e produção animal	CRMV-Z 0550	1715430

1. Introdução

Esta primeira revisão do Componente Indígena do Projeto Básico Ambiental (CI-PBA) é apresentada no âmbito do processo de licenciamento ambiental da Pequena Central Hidrelétrica Confluência e já considera a análise da Funai do CI-PBA protocolado em 14/07/2020, por meio da Informação Técnica nº 279/2020/COEP/CGLIC/DPDS/FUNAI. Todos os Programas que compõem este documento foram elaborados com base na seguinte documentação:

- Componente Indígena do Estudo de Impacto Ambiental – Confluência Energia, 2019.
- Ofício nº 224/2019/CGLIC/DPDS/FUNAI.
- Informação Técnica nº 123/2019/COEP/CGLIC/DPDS/FUNAI.
- Informação Técnica nº 147/2019/COEP/CGLIC/DPDS/FUNAI.
- Informação Técnica nº 148/2019/COEP/CGLIC/DPDS/FUNAI.
- Ofício nº 381/2020/CGLIC/DPDS/FUNAI.
- Informação Técnica nº 279/2020/COEP/CGLIC/DPDS-FUNAI.
- Ofício nº 1526/2020/CGLIC/DPDS/FUNAI.

Incorpora, ainda, as reuniões de detalhamento dos programas realizadas nos dias 03 de dezembro de 2019 e 18 e 19 de fevereiro de 2020 com representantes das comunidades Kaingang e Guarani residentes na Terra Indígena Marrecas e representantes da equipe técnica da Biolótus Gerenciamento de Projetos e Consultoria Ambiental, responsável pelo detalhamento dos programas que compõe este CI-PBA.

Nas reuniões, cujas Atas e listas de presença encontram em **Anexo** deste documento, foram discutidos e detalhados os programas socioambientais que compõem este CI-PBA. Ressalta-se que o Programa de Fortalecimento das Atividades Econômicas foi proposto com duas linhas de ações, são elas: Plano de manejo e gestão da Erva Mate na TI Marrecas e Projeto de meliponicultura (criação de abelhas sem ferrão). Conforme a Informação Técnica nº 148/2019/COEP/CGLIC/DPDS-FUNAI, de 30 de janeiro de 2020, que analisou o CI-EIA da PCH, o Plano de Manejo e Gestão da Erva Mate já está em realização pela empresa Guaiaki, que é a principal compradora de erva da TI Marrecas, e desta forma

a mencionada IT nº 148/2019 orientou que o Projeto Básico Ambiental apresentasse atividade substitutiva ao Plano de Manejo que propicie geração de renda para a comunidade. Em atendimento a esta orientação as comunidades Kaingang e Guarani, por meio de suas lideranças, optaram pela substituição de atividade que fortaleça o artesanato. Assim, o Programa de Fortalecimento das Atividades Econômicas foi alterado da forma prevista no CI-EIA, sendo o Plano de Manejo substituído pelo Subprograma de Valorização da Cultura Indígena com ações de fortalecimento do artesanato das comunidades da TI Marrecas.

2. Caracterização do Empreendimento

O empreendimento constituído pelo Aproveitamento Hidrelétrico tipo PCH Confluência situa-se no município de Prudentópolis em localidade conhecida como Faxinal da Boa Vista, estado do Paraná. O acesso se faz a partir da cidade polo de Guarapuava, através da rodovia estadual sentido Pitanga. Após a cidade de Turvo acessa-se a estrada à direita no sentido leste em um ramal secundário parcialmente pavimentado que dá acesso a fábrica da IBEMA CIA DE PAPEL. A partir da fábrica da IBEMA, pode-se tomar tanto o acesso à esquerda - barragem/emboque quanto à direita — desemboque/casa de força. Estes trechos finais já existentes deverão sofrer readequações suficientes ao tráfego e porte da obra. A margem esquerda da obra situa-se no município de Turvo e a margem direita no município de Prudentópolis. O rio Marrecas é o divisor municipal.

Aspectos locacionais:

- Latitude: 24° 55' 08"
- Longitude: 51° 24' 30"
- Bacia: Paraná 06
- Sub-bacia: Ivaí 64
- Localizado nos municípios de Turvo e Prudentópolis - PR.

A PCH Confluência terá potência instalada de 27 MW e está prevista para ser implantada no rio Marrecas, afluente direto do rio Ivaí, região central do estado do Paraná, tendo a sua margem esquerda o município de Turvo e a margem direita o município de Prudentópolis. Possui uma área de drenagem de 822 km² e altura máxima de cota de 635,00 m s.n.m. Neste nível é formado um lago com espelho d'água de aproximadamente 24ha, rodeado por uma faixa de proteção permanente proposta de 18,15 ha. A calha natural do rio representa 8,7 ha destes 24 ha.

As características do reservatório foram avaliadas quanto aos aspectos de depleção ótima, tempo de esvaziamento e permanência em regime de ponta, tempo de enchimento e assoreamento, entre outros.

O lago deverá tomar um tempo de enchimento estimado em 60 horas ou 2,5 dias para uma condição de afluência igual a vazão 60% de permanência, no caso 9,3 m³/s. Para uma afluência desfavorável poder-se-ia tomar 4 dias. É citada a

recomendação de evitar um enchimento demasiadamente rápido de modo a prejudicar a migração das espécies terrestres para faixas mais altas a salvo do futuro lago. Nesse sentido o tempo de enchimento pode ser controlado, em caso de afluência alta, através da abertura da comporta.

Quanto ao tempo de residência da água no reservatório a renovação de seu volume total de $1,558 \times 10^6 \text{ m}^3$ deve ocorrer em 22 horas em regime normal (vazão média Q_{mlt}). Este tempo relativamente curto acena para uma operação praticamente a fio d'água onde um pequeno volume deve ser garantido para operação plena da usina durante o horário de ponta. O armazenamento será garantido através de uma depleção unitária do reservatório, fornecendo um volume útil de 232.000 m^3 . Este volume útil será o suficiente para manter a PCH Confluência funcionando por 3,3 horas em regime de ponta, turbinando $22,8 \text{ m}^3/\text{s}$, em um cenário que considera a vazão afluente como a $Q_{90\%} 3,28 \text{ m}^3/\text{s}$.

O desvio do rio Marrecas deverá ocorrer em duas fases, através de ensecadeiras de argila e rocha. A vazão de desvio considerada é a de 2 anos de recorrência correspondendo a $161,30 \text{ m}^3/\text{s}$. A existência de uma ilha no centro do vale do rio junto ao eixo da barragem deve facilitar os trabalhos de desvio. Os materiais para construção da ensecadeira serão provenientes das próprias escavações para implantação das ombreiras.

Será implantada uma subestação próxima a casa de força, logo atrás da sala de comando em um pátio na el. 537,00. Serão empregados dois transformadores com tensões primárias de 13,8 kV e secundária de 34,5 kV.

A proposta de cronograma considera um tempo de execução total de 24 meses, balizado pela recente experiência de uma obra contígua (PCH Boa Vista II) e outra obra de porte/arranjo semelhante (PCH Pesqueiro). Ainda assim é um prazo enxuto se considerar o porte das estruturas de barramento e adução.

3. Cronograma Geral

PROJETO PCH CONFLUENCIA	Instalação (mês)																								Operação (mês)											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Nome da tarefa																																				
PCH CONFLUENCIA																																				
PROJETO Executivo																																				
BOP CIVIL																																				
Serviços Prévios																																				
<i>Terraplanagem do canteiro de obras</i>																																				
<i>Abertura e melhoria de acessos</i>																																				
<i>Montagem canteiro de obras</i>																																				
<i>Topografia</i>																																				
<i>Supressão vegetal acessos e barragem</i>																																				
Manejo e Desvio do Rio																																				
Barragem e Vertedouro																																				
Tunel de Adução																																				
Tomada D'água de Baixa Pressão																																				
Canal de Adução																																				
Camara de Carga																																				
Tomada D'água de Alta Pressão																																				
Conduitos Forçados																																				
Casa de Máquinas																																				
BOP ELM																																				
UNIDADES GERADORAS																																				
PARTIDA																																				
Comissionamento																																				
Operação em Teste																																				
Entrada em O.C.																																				
DESMOBILIZAÇÕES RELEVANTES																																				
Quantitativo previsto de Mão de obra	20	60	60	60	60	100	100	130	150	150	200	220	220	220	220	220	200	200	150	100	100	50	30													
CRONOGRAMA GERAL PBAI																																				
Programa de Gestão Ambiental do PBAI																																				
<i>Subprograma de Contratação de Mão de Obra Indígena</i>																																				
Programa de Comunicação Social Indígena																																				
Programa de Educação Ambiental para o Trabalhador																																				
Projeto de Valorização da História e Patrimônio Indígena																																				
Programa de Destinação do Resgate de Fauna e Flora de Interesse Indígena																																				
Programa de Fortalecimento das Atividades Econômicas																																				
<i>Subprograma de Meliponicultura</i>																																				
<i>Subprograma de Valorização da Cultura Indígena</i>																																				

4. Programas Integrantes

Os seguintes Programas fazem parte do Componente Indígena do Projeto Básico Ambiental da PCH Confluência:

- **Programa de Gestão Ambiental do Componente Indígena do Projeto Básico Ambiental.**
 - *Subprograma de Contratação de Mão de Obra Indígena.*
- **Programa de Comunicação Social Indígena.**
- **Programa de Educação Ambiental para o Trabalhador.**
- **Programa de Valorização da História e Patrimônio Indígena.**
- **Programa de Destinação do Resgate de Fauna e Flora de Interesse Indígena.**
- **Programa de Fortalecimento das Atividades Econômicas.**
 - *Subprograma de Valorização da Cultura Indígena*
 - *Subprograma de Meliponicultura.*

A seguir os programas e subprogramas mencionados serão apresentados e detalhados, sendo cada qual com cronograma específico e equipe técnica responsável pela elaboração.

4.1 Programa de Gestão Ambiental do Componente Indígena do Projeto Básico Ambiental

4.1.1 Introdução e Justificativas

A realização bem-sucedida de projetos com povos indígenas deve passar necessariamente pelo reconhecimento dos modos de organização sociopolítica de cada etnia, assegurando que tais modos permeiem as diferentes instâncias de desenvolvimento das atividades (planejamento, execução, monitoramento e avaliação) de forma amplamente participativa, como orientam a Constituição Federal de 1988 e a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Entre os maiores desafios de processos de planejamento e execução de ações voltadas à mitigação e compensação de impactos em áreas indígenas consiste na gestão de pessoas e prazos inerentes a estas ações. Processos como estes emergem da interface entre lógicas organizacionais bastante distintas: as lógicas indígenas, as lógicas empresariais e as do Estado. Considerando tal complexidade inerente a implementação das ações aqui apresentadas, o Programa de Gestão Ambiental do Componente Indígena do Projeto Básico Ambiental pretende constituir um espaço de articulação intra e inter aldeão, onde as ações dos demais programas implementados sejam discutidas, avaliadas, monitoradas e gerenciadas.

Desta forma, o presente programa tem por finalidade estabelecer os critérios necessários a esta participação e protagonismo por meio da composição de comissões gestoras formadas entre indígenas da Terra Indígena Marrecas, equipe técnica, empreendedor e Funai, visando, assim, um sistema de coordenação, articulação, apoio técnico e monitoramento contínuo dos demais programas que constituem o CI-PBA.

A execução e gestão de todos os programas que compõem o componente indígena deste PBA são de responsabilidade da Confluência Energia S/A, e, neste cenário, a Comissão Gestora deverá ser criada a fim de compatibilizar as ações dos programas com os compromissos decorrentes do processo de licenciamento do empreendimento.

A criação das Comissões Gestoras deve ser entendida como uma ferramenta de acompanhamento integral deste CI-PBA a fim de que se assegure a participação indígena em todas as etapas de implantação dos programas.

O Programa estabelece o modelo de gestão de todos os programas do CI-PBA, descritos abaixo e, ainda, compõe o Subprograma de Contratação de Mão de Obra Indígena.

4.1.2 Objetivos

Objetivo Geral

Estabelecer um sistema de coordenação contínuo dos programas/projetos de forma a assegurar a participação e o protagonismo indígena nas ações vinculadas aos Programas do CI-PBA.

Objetivos Específicos

- i. Executar as atividades previstas nos projetos em conformidade com as previsões quantitativas, qualitativas e temporais assegurando a participação efetiva das comunidades nos processos de planejamento, monitoramento e avaliação ao longo de todo período de execução do CI-PBA.

4.1.3 Metas

- Constituir duas Comissões Gestoras, sendo uma Kaingang e uma Guarani, formada por 2 (dois) representantes indígenas de cada etnia, representantes do empreendedor e Funai, responsável pela gestão dos objetivos e das metas dos programas que constam no Componente Indígena do PBA da PCH Confluência.
- Realizar uma reunião a cada três meses das Comissões Gestoras ao longo de todo o período de execução do CI-PBA para discutir a eficácia dos objetivos e metas dos Programas que fazem parte deste CI-PBA.

4.1.4 Indicadores

- Duas Comissões constituídas, evidenciadas por memória de reunião e lista de presença.
- Reuniões trimestrais das Comissões Gestoras realizadas e evidenciadas por memórias de reunião e lista de presença.

Objetivo Específico	Meta	Indicador
Executar as atividades previstas nos projetos em conformidade com as previsões quantitativas, qualitativas e temporais assegurando a participação efetiva das comunidades nos processos de planejamento, monitoramento e avaliação ao longo de todo período de execução do CI-PBA.	Constituir duas Comissões Gestoras, sendo uma Kaingang e uma Guarani, formada por 2 representantes indígenas de cada etnia, representantes do empreendedor e Funai, responsável pela gestão dos objetivos e das metas dos programas que constam no Componente Indígena do PBA da PCH Confluência.	Duas Comissões Gestoras Locais constituídas e evidenciadas por memórias de reunião e lista de presença.
	Realizar uma reunião a cada três meses das Comissões Gestoras Locais ao longo de todo o período de execução do CI-PBA para discutir a eficácia dos objetivos e metas dos Programas que fazem parte deste CI-PBA.	Reuniões trimestrais das Comissões Gestoras Locais realizadas e evidenciadas por memórias de reunião e lista de presença.

4.1.5 Público-alvo

Comunidade Indígena da TI Marrecas.

4.1.6 Metodologia

O Programa de Gestão do Componente Indígena deverá formar duas Comissões Gestoras, sendo uma para a etnia Kaingang e outra para a etnia Guarani - Terra Indígena Marrecas, que será composta por representantes do empreendedor, da equipe técnica, da Funai local e das comunidades Kaingang e Guarani.

A responsabilidade pela execução dos programas é da Confluência Energia S/A, mas cabe às Comissões Gestoras participar do planejamento das atividades e fazer seu acompanhamento assegurando o cumprimento dos compromissos socioambientais assumidos no âmbito dos programas que serão implantados.

Aos representantes indígenas caberá, juntamente com os demais integrantes da Comissão, direcionar e programar a execução, monitoramento e avaliação das ações previstas neste CI-PBA, em articulação com o Programa de Comunicação Social Indígena.

Os representantes indígenas nomeados para as Comissões Gestoras contarão com auxílio financeiro a serem pagos por diária pelo empreendedor sempre que ocorrerem as reuniões trimestrais da comissão e as reuniões semestrais do Programa de Comunicação Social Indígena. Em caso de reuniões fora da aldeia o empreendedor deve disponibilizar auxílio para deslocamento e alimentação aos representantes indígenas.

4.1.6.1 Etapa 01: Comissão Gestora

Organização:

Durante o primeiro mês de execução do CI-PBA serão instituídas as Comissões Gestoras em cada aldeia (Sede e Koeju) com indicação das comunidades para nomear os representantes indígenas.

Cada Comissão Gestora será composta por representante da Confluência Energia, 2 representantes indígenas de cada comunidade (Kaingang e Guarani) e representante da Funai - coordenação local do órgão.

As reuniões das Comissões ocorrerão trimestralmente e deverão contar com a participação de todos os membros nomeados nas comissões, bem como deverão ocorrer preferencialmente nas aldeias Kaingang e Guarani. As reuniões das comissões são especificamente voltadas para o planejamento e monitoramento das ações que serão executadas na terra indígena as quais a comunidade será representada por seus representantes nomeados, sendo permitida a participação de demais indígenas que tiverem interesse em participar. Tais reuniões serão destinadas ao:

a) Planejamento das ações: Para o planejamento deverá sempre ter como referência o previsto no CI-PBA, levando em consideração a definição das prioridades das ações em termos técnicos e de acordo com o interesse das comunidades, as condições climáticas e/ou período do ano, disponibilidade da participação indígena

quando necessário, entre outros fatores que serão definidos e debatidos no âmbito das referidas Comissões.

b) Monitoramento das ações realizadas: Deverá ser analisado e debatido a efetividade das ações realizadas, avaliar se ocorreram dentro do planejado estando aderentes ao cronograma previsto no CI-PBA e se atenderam às expectativas das comunidades e técnicos. Quando forem diagnosticadas inconformidades na execução das ações se deverá debater as origens de tais conformidades (metodológicos, logísticos ou outros) e os mecanismos para sanar tais inconformidades de acordo com cada caso concreto.

Essas dinâmicas de planejamento para realização das reuniões deverão ser organizadas com o apoio dos representantes indígenas pertencentes às comissões no que tange a definição do local, preparo das refeições (lista de compras e pessoal) e convocação da comunidade, sendo de responsabilidade do empreendedor efetivar as entregas (materiais, equipamentos e contratações) necessárias para execução das atividades.

As comissões serão responsáveis pelo acompanhamento integral do CI-PBA a fim de que se sobressaia os interesses indígenas em todas as etapas de implantação dos programas e se garantam resultados de forma participativa, negociada e transparente.

Atribuições das Comissões Gestoras:

- I. Acompanhar o cumprimento das atividades e cronogramas de cada programa em implantação na TI (Confluência Energia/indígenas);
- II. Organizar a ampla divulgação dos objetivos, cronogramas, metas, reuniões, resultados esperados e resultados alcançados do Programa de Gestão do CI-PBA (Confluência Energia/Indígenas);
- III. Mobilizar a participação indígena nas diversas atividades propostas nos programas (Confluência Energia/Indígenas);
- IV. Gerenciamento das demandas dos programas, especialmente às ligadas a autorizações e demais procedimentos necessários para que sejam concluídos

- no momento adequado para atendimento das metas e cronogramas estabelecidos (Confluência Energia);
- V. Organizar reuniões com periodicidade trimestral a fim de realizar o planejamento e avaliar as ações realizadas de cada programa, (Confluência Energia/Indígenas);
- VI. Produzir os Relatórios de Andamento do CI-PBA, em formato adequado à apresentação e discussão junto a FUNAI (Confluência Energia).

A participação dos representantes da FUNAI nas reuniões e atividades das comissões é de grande importância e antes de qualquer agendamento deverá ser feita consulta aos servidores quanto à disponibilidade com a devida antecedência, para que os técnicos do órgão indigenista possam programar sua participação.

Considerando que as comissões têm caráter consultivo e não deliberativo, em caso da proposição pela Comissão de alteração de qualquer proposta dos programas, deverá passar pela análise técnica da CGLIC/FUNAI, sempre levando em consideração a manutenção dos eixos estabelecidos em cada programa.

O presente programa, considerando suas características, deverá operar durante toda a vigência do CI-PBA.

4.1.7 Avaliação do Programa

O Projeto Básico Ambiental Indígena deverá ser avaliado inicialmente pelos representantes indígenas da Terra Indígena Marrecas e pela Fundação Nacional do Índio por meio de relatórios semestrais e um relatório consolidado ao final do período de obras, anterior a emissão da Licença de Operação do empreendimento.

4.1.8 Elementos de Custo

Recursos Humanos

O Programa de Gestão do CI-PBA deverá ser coordenado tecnicamente por profissional com formação em ciências sociais, de preferência com especialização em

antropologia e experiência em comunidades tradicionais, e contará com a participação de 4 indígenas, sendo 2 representantes de cada aldeia.

O pagamento de indígenas nomeados para as comissões e para apoiar na preparação as refeições deverá considerar pagamento por diária conforme Portaria FUNAI nº 320/PRE, de 27 de março de 2013, que “estabelece diretrizes e critérios para a concessão, execução e controle de pagamento auxílio financeiro pela FUNAI aos indígenas que participam das ações de proteção e promoção de direitos”, orientada pelo Decreto nº 5992 de 19 de dezembro de 2006, que “dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências”. Os valores, dado a defasagem sendo o Decreto nº 5992 de 2006, devem ser corrigidos monetariamente utilizando-se o índice IPC-A (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

Todas as contratações de indígenas (de todos os programas deste CI-PBA) deverão ser precedidas pela realização de reunião ou informe direto aos representantes indígenas das comissões gestoras por correio eletrônico onde serão divulgadas as vagas previstas e esclarecidos aos indígenas a modalidade de contratação e sanadas eventuais dúvidas sobre os direitos trabalhistas decorrentes.

Far-se-á necessário na gestão ambiental do CI-PBA, minimamente, dos seguintes profissionais descritos abaixo e suas atribuições:

- I. Profissional com formação em ciências sociais, de preferência com especialização em antropologia e experiência em comunidades tradicionais: Coordenador técnico do Projeto Básico Ambiental. Desempenhará a função de representante da equipe nas Comissões Gestoras de cada Terra Indígena; organizará as reuniões conforme o calendário previsto nos programas; encaminhará pauta de cada reunião ao coordenador indígena e demais integrantes das comissões; durante a reunião será responsável pela apresentação dos dados e justificativas técnicas de andamento (cumprimento de metas, cronograma, etc.) de cada atividade a ser tratada na reunião; fará o encaminhamento das deliberações às instâncias necessárias; fará o registro (ata) das reuniões para ser juntado ao acervo documental do CI-PBA; fará o encaminhamento dos documentos (relatórios, prestações de conta, etc.) às instituições participantes da execução do CI-PBA (empreendedor, FUNAI, etc.).

- II. Administrativo/empreendedor: Será responsável pela logística completa das reuniões; Levantamentos orçamentários, aquisições de produtos e serviços; contratação e repasse de pagamento de serviços gerais necessários para a realização das reuniões e para a execução dos programas do CI-PBA; aquisição de bens e materiais necessários à execução dos programas e à realização das reuniões das comissões.
- III. 2 representantes indígenas em cada aldeia: Serão responsáveis pela interface entre as comunidades Kaingang e Guarani, equipe técnica e empreendedor; organização do local; preparo das refeições (lista de compras e pessoal); convocação da comunidade; acompanhar a implantação das ações; organizar as reuniões trimestrais das Comissões envolvendo, ainda, as reuniões do Programa de Comunicação Social Indígena.

Recursos Materiais

- Material de escritório para a realização das oficinas (lousa, projetor, cartolinas, computador, entre outros).
- Alimentação (lanche ou almoço) nas reuniões, suficiente para garantir a participação das Comissões Gestoras e comunidades Kaingang e Guarani.
- Mão de obra indígena para os representantes das comissões e para os indígenas responsáveis pelo preparo das refeições das oficinas, sendo pagamento por diária, conforme prevê a Portaria FUNAI nº 320/PRE, de 27 de março de 2013, corrigido monetariamente utilizando-se o índice IPC-A (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

Quadro – Recursos Humanos e Materiais

Atividade	Carga Horária	Recursos Humanos	Recursos Materiais
Reuniões trimestrais dos Conselhos Gestores	2 horas	Equipe das Comissões Gestoras.	Material didático impresso, material de escritório, projetor de imagem, computador, alimentação para os indígenas participantes e apoio logístico para equipe técnica.
		2 indígenas para preparo das refeições	Alimentação (lanche ou almoço) suficiente para todos os participantes das reuniões. Pagamento de diária indígena.
		2 indígenas de cada comissão.	

4.1.9 Cronograma de Atividades

Atividade	Instalação (mês)																								Operação (mês)													
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36		
Constituição das Comissões Gestoras Kaingang e Guarani.	■																																					
Reuniões das Comissões Gestoras Kaingang e Guarani.			■			■				■				■				■				■						■									■	
Relatório de atividades semestral.						■						■							■															■				
Relatório de Atividades Consolidado.																								■														

4.1.10 Articulação Institucional

- Fundação Nacional do Índio.
- Associações e outras organizações indígenas.

4.1.11 Interação com outros Programas Ambientais

- Programa de Gestão do Componente Indígena do Projeto Básico Ambiental.
 - Subprograma de Contratação de Mão de Obra Indígena.
- Programa de Comunicação Social Indígena (PCSI).
- Programa de Educação Ambiental para o Trabalhador (PEAT).
- Projeto de Valorização da História e Patrimônio Indígena (PVHPI).
- Programa de Destinação do Resgate de Fauna e Flora de Interesse Indígena (PDRFFI).
- Programa de Fortalecimento das Atividades Econômicas.
 - Subprograma de Meliponicultura.
 - Subprograma de Valorização da Cultura Indígena.

4.1.12 Legislação Aplicável e Outros Requisitos Legais

- Estatuto do Índio.
- Constituição Federal – artigo 231.
- Resolução CONAMA nº 01 de 23.01.1986.
- Lei nº 8.213/91 sobre enquadramento de Segurado Especial – SE de indígenas.
- Lei n. 9.610/1998 sobre direitos autorais.
- Convenção 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais (promulgada pelo Decreto Presidencial nº 5051/2004).
- Portaria Funai nº. 177, de 16.02.06.
- Portaria nº 320/PRES/2013 da Funai.
- Portaria Interministerial nº60/2015.

- Instrução Normativa Funai nº02/2015.

4.1.13 Responsáveis Técnicos pela Elaboração do Programa

Técnico	Formação	Conselho de Classe ou Identidade	Cadastro IBAMA
Paulo Roberto Homem de Góes	Mestre em Antropologia Etnologia Indígena Doutor em Antropologia.	Sociólogo: DRT/ PR - 0371	4736929
Cátia Frota Parente	Economista Gestora Ambiental Gestora de Projetos	RG 1310195 - DF	281049

4.1.14 Referências Bibliográficas

Componente Indígena do Estudo de Impacto Ambiental da PCH Confluência. 2019.

4.1.2 Subprograma de Contratação de Mão de Obra Indígena

4.1.2.1 Introdução e Justificativas

A notícia da construção de um empreendimento como a PCH Confluência suscita grande expectativa na população local e regional. Com relação aos indígenas destacam-se as expectativas de possíveis criações de postos de emprego ou oportunidades de rendas em virtude do processo de implantação da PCH, com incremento de venda de produtos.

Ao longo da elaboração do presente Projeto Básico Ambiental as comunidades expressaram interesse em atuar enquanto colaboradores do empreendimento, solicitando à equipe a previsão de vagas de trabalho destinadas aos indígenas.

Este Subprograma atenderá somente a comunidade Kaingang em virtude de estarem em curso a execução de três CI-PBA na Terra Indígena Marrecas. Desta forma, a contratação foi dividida entre os empreendimentos considerando critérios como proximidade das aldeias até o local de execução da obra e acessos, número populacional de cada aldeia, tempo de atividade de cada CI-PBA e cronograma de obra. A comunidade Guarani, por ser menor e estar mais próxima da PCH Boa Vista II, foi considerada exclusivamente no CI-PBA do empreendimento.

4.1.2.2 Objetivos

Objetivo Geral

Assegurar a contratação de mão de obra indígena, da comunidade Kaingang da TI Marrecas, nos trabalhos de supressão vegetal do reservatório, coleta de sementes e mudas, recuperação de áreas degradadas e recomposição da Área de Preservação Permanente (APP).

Objetivo Específico

Efetivar a contratação de mão de obra indígena durante o período de obras e implantação do Componente Indígena do Projeto Básico Ambiental da PCH Confluência.

4.1.2.3 Meta

Contratar 20 % de mão de obra indígena da aldeia Sede Kaingang do total das vagas disponíveis na implantação dos programas ambientais (porcentagem dentro dos cargos relativos às atividades não especializadas), sendo distribuídos nas áreas de supressão vegetal do reservatório, coleta de sementes e mudas, recuperação de áreas degradadas e recomposição da Área de Preservação Permanente (APP).

4.1.2.4 Indicador

Percentual contratado nas atividades listadas, comprovados a partir de relatórios demonstrativos indicando tipo de contratação (diária ou CLT), área de atuação, versos contratação total das atividades citadas.

Objetivo Específico	Meta	Indicador
Efetivar a contratação de mão de obra indígena durante a obra da PCH e implantação do CI-PBA.	Contratar 20 % de mão de obra indígena da aldeia Sede Kaingang do total das vagas disponíveis na implantação dos programas ambientais (porcentagem dentro dos cargos relativos às atividades não especializadas), sendo distribuídos nas áreas de supressão vegetal do reservatório, coleta de sementes e mudas, recuperação de áreas degradadas e recomposição da Área de Preservação Permanente (APP).	Número de indígenas contratados X contratação total das atividades citadas.

4.1.2.5 Público-alvo

Comunidade Kaingang da TI Marrecas.

4.1.2.6 Metodologia

Em articulação com os coordenadores indígenas através do Programa de Gestão Ambiental e do Programa de Comunicação Social Indígena, caberá ao empreendedor comunicar continuamente o número de vagas disponíveis para contratação e as características da atividade.

Aos representantes indígenas das Comissões Gestoras, em articulação com o Programa de Comunicação Social, caberá reunir a comunidade e divulgar as vagas de trabalho e formas de contratação, listando os interessados e repassando a informação à Confluência Energia que selecionará o profissional de acordo com a vaga, interesse e experiência.

Estando definidos os profissionais indígenas contratados será de responsabilidade do empreendedor custear o transporte diário entre o local de trabalho e a comunidade indígena, assim como alimentação e ferramentas, quando se fizerem necessárias.

A contratação de 20% de mão de obra indígena nas atividades indicadas deverá ocorrer durante todo período de obra e implantação do Projeto Básico Ambiental.

As contratações devem considerar os valores e formas de contratos praticados no mercado para a atividade.

Todas as contratações de indígenas deverão ser precedidas pela realização de uma reunião ou informe direto aos representantes indígenas das comissões gestoras por correio eletrônico onde serão esclarecidos aos indígenas a modalidade de contratação e sanadas eventuais dúvidas sobre os direitos trabalhistas decorrentes.

4.1.2.7 Avaliação do Subprograma

Este subprograma será avaliado pela Fundação Nacional do Índio por meio de relatórios semestrais e um relatório consolidado ao final do período de obras, anterior a emissão da Licença de Operação do empreendimento.

4.1.2.8 Elementos de Custo

Recursos Humanos

Integrantes da Comissão Gestora do CI-PBA e equipe do Programa de Comunicação Social Indígena.

Recursos Materiais

Remuneração de acordo com os valores praticados no mercado para os indígenas contratados.

Transporte para deslocamento dos profissionais indígenas às frentes de trabalho, bem como alimentação, equipamento de proteção individual e ferramentas, quando necessárias.

4.1.2.10 Articulação Institucional

- Fundação Nacional do Índio.

4.1.2.11 Interação com outros Programas Ambientais

- Programa de Gestão Ambiental do CI-PBA.
- Programa de Comunicação Social Indígena.

4.1.2.12 Legislação Aplicável e outros Requisitos Legais

Não se aplica.

4.1.2.13 Responsável Técnico pela Elaboração

Técnico	Formação	Conselho de Classe ou Identidade	Cadastro IBAMA
Paulo Roberto Homem de Góes	Mestre em Antropologia Etnologia Indígena Doutor em Antropologia.	Sociólogo: DRT/ PR - 0371	4736929
Cátia Frota Parente	Economista Gestora Ambiental Gestora de Projetos	RG 1310195 - DF	281049

4.1.2.14 Referências Bibliográficas

Componente Indígena do Estudo de Impacto Ambiental da PCH Confluência. 2019.

4.2 Programa de Comunicação Social Indígena – PCSI

4.2.1 Introdução e Justificativas

As medidas propostas para o Programa de Comunicação Social Indígena (PCSI) em decorrência da instalação da PCH Confluência justificam-se em razão do impacto no meio antrópico que é a insegurança e alteração das relações sociais das comunidades da Terra Indígena (TI) Marrecas, conforme CI-EIA (CER Energia, 2019).

Em contexto de empreendimento as prerrogativas legais ditam que as populações indígenas devem sempre estar acompanhando toda e qualquer movimentação que atinja o seu modo de vida e de territorialidade. Em razão disso se coloca a necessidade de detalhar as diretrizes de criação e manutenção de mecanismos de comunicação para os moradores da Terra Indígena Marrecas em relação à PCH Confluência.

Toda implantação de empreendimentos próximos às terras indígenas gera efeitos, muitos deles relacionados à comunicabilidade. Um dos primeiros efeitos negativos que se impõe nesse contexto é a divulgação enviesada de informações sobre as obras e seus representantes. A falta de informações amplamente difundidas ou a difusão de informações não oficiais, não claras, não diretamente enunciadas através de mecanismos centralizados e especializados acabam por gerar inseguranças e insatisfações entre os grupos indígenas em relação às consequências do empreendimento no seu modo de vida e no seu território.

As possíveis interferências das obras em seus modos de vida e em suas relações com as comunidades vizinhas e com os operários foram manifestadas como preocupações de muitos indígenas. Nesse sentido, ações visando o esclarecimento e entendimento de como ocorrerá a implantação da PCH Confluência podem incidir sobre essas inseguranças.

Em resumo, considerando o impacto identificado pelo CI-EIA (CER Energia, 2019), qual seja, a “Insegurança e alteração das relações sociais das comunidades indígenas” que é relativa às preocupações manifestadas pelos indígenas sobre possíveis interferências das obras em seus modos de vida e em suas relações com as comunidades vizinhas e com os operários da obra, justifica-se a necessidade da

efetivação de um programa de comunicação que esclareça aspectos do empreendimento.

O Programa será executado na fase de obra e operação do empreendimento, sendo que após a desmobilização das obras a frequência das atividades podem ser reduzidas. O Programa deverá continuar ativo até que todos os programas do CI-PBA sejam implantados, bem como deve ser mantida a equipe contratada a fim de manter um canal de comunicação junto aos indígenas ao longo dessas fases.

4.2.2 Objetivos

Objetivo Geral

O objetivo geral deste Programa de Comunicação Social Indígena é a criação e manutenção de um canal de comunicação contínuo entre o empreendedor e os moradores da Terra Indígena Marrecas visando disponibilizar ao longo da fase de implantação da PCH Confluência e dos programas do CI-PBA informações fidedignas, através de mecanismos adequados, sobre as fases de obra e as ações em execução de todos os programas do CI-PBA.

Objetivos Específicos

- i. Propiciar comunicação entre os indígenas e o empreendedor durante a fase de implantação do empreendimento e dos programas do CI-PBA.
- ii. Divulgar informações de forma continuada aos Kaingang e Mbyá-Guarani sobre as obras do empreendimento e andamento dos programas em reuniões específicas e com o apoio de material didático.
- iii. Disponibilizar à população indígena da TI Marrecas acesso às informações referentes ao projeto da PCH de forma objetiva, clara e de fácil compreensão, por meio de materiais informativos que demonstrem o andamento do empreendimento e as atividades do CI-PBA.
- iv. Informar os resultados totais e/ou parciais alcançados nos Programas em execução e/ou executados.

4.2.3 Metas

- Criar 01 (um) canal de comunicação em cada aldeia – Kaingang e Guarani para esclarecimento de dúvidas, sugestões, denúncias e reclamações advindas da população indígena sobre o processo construtivo da PCH e implantação dos programas do CI-PBA.
- Aquisição e entrega de 2 (dois) aparelhos celulares para os representantes indígenas das Comissões Gestoras, sendo 1 (um) para cada etnia - Kaingang e Guarani.
- Melhoria da internet da aldeia sede – Kaingang.
- Registrar todas as dúvidas, sugestões, denúncias e reclamações advindas da população indígena sobre o processo construtivo de ampliação da PCH e implantação dos programas do CI-PBA.
- Realizar 06 (seis) Oficinas de Comunicação ampliada em cada aldeia Sede (Kaingang) e Koeju (Mbyá-Guarani), totalizando 12 (doze) oficinas, durante todo o período das obras da PCH Confluência e implantação do CI-PBA.
- Elaborar 06 (seis) boletins informativos, com periodicidade semestral, em tamanho A4, sobre o andamento dos programas do CI-PBA em execução.
- Impressão gráfica colorida e distribuição de 400 exemplares de cada boletim elaborado.

4.2.4 Indicadores

- Canal de comunicação implantado.
- Aparelhos celulares adquiridos e entregues os indígenas das Comissões Gestoras Kaingang e Guarani.
- Melhorias na internet existente, com capacidade adequada para comunicação com os representantes indígenas das Comissões Gestoras da aldeia Kaingang.
- Número mensal de registros de dúvidas, sugestões, denúncias e reclamações advindas da população indígenas.

- Oficinas realizadas nas aldeias Kaingang e Guarani, evidenciadas por lista de presença.
- Boletins Informativos elaborados, impressos e distribuídos, evidenciados por registro de imagem.

Objetivo Específico	Meta	Indicador
Propiciar comunicação entre os indígenas e o empreendedor durante a fase de implantação e operação do empreendimento.	Criar 01 (um) canal de comunicação entre indígenas e empreendedor para esclarecimento de dúvidas, sugestões, denúncias e reclamações advindas da população indígena sobre o processo construtivo da PCH e implantação dos programas do CI-PBA.	Canal de comunicação implantado.
	Registrar todas as dúvidas, sugestões, denúncias e reclamações advindas da população indígena sobre o processo construtivo de ampliação da PCH e implantação dos programas do CI-PBA.	Número mensal de registros de dúvidas, sugestões, denúncias e reclamações advindas da população indígenas.
	Melhoria da internet da aldeia sede – Kaingang.	Internet com capacidade adequada para utilização dos representantes indígenas do Conselho de Gestão da aldeia Kaingang.
	Aquisição e entrega de 2 (dois) aparelhos celulares, sendo 1 (um) para cada etnia - Kaingang e Guarani.	Aparelhos celulares adquiridos e entregues os indígenas das Comissões Gestoras Kaingang e Guarani.
Divulgar informações de forma continuada aos Kaingang e Mbyá-Guarani sobre as obras do empreendimento e andamento dos programas do CI-PBA, em reuniões específicas e com o apoio de material didático.	Realizar 06 (seis) Oficinas de Comunicação ampliada em cada aldeia Sede (Kaingang) e Koeju (Mbyá-Guarani), totalizando 10 (dez) oficiais, durante todo o período das obras da PCH Confluência.	Oficinas realizadas nas aldeias Kaingang e Guarani, evidenciadas por lista de presença.
Disponibilizar à população indígena da TI Marrecas acesso às informações referentes ao projeto da PCH de forma objetiva, clara e de fácil compreensão, por meio de materiais informativos que demonstre o andamento do empreendimento e as atividades do CI-PBA.	Elaborar 06 (seis) boletins informativos, em tamanho A4, com periodicidade semestral sobre o andamento dos programas em execução.	Boletins Informativos elaborados, impressos e distribuídos, evidenciados por registro de imagem.
	Impressão gráfica colorida e distribuição de 400 exemplares de cada boletim elaborado.	

4.2.5 Público-alvo

Comunidade Indígena da TI Marrecas.

4.2.6 Metodologia

Visando manter informadas as comunidades indígenas da TI Marrecas, o Programa de Comunicação Social Indígena foi estruturado a partir dos módulos detalhados a seguir, a serem implementados durante a execução do CI-PBA da PCH Confluência.

- **Canal de Comunicação**

O empreendedor deve criar um canal de comunicação direto com as comunidades Kaingang e Mbyá-Guarani da TI Marrecas visando receber e esclarecer dúvidas, reclamações, solicitações, denúncias e qualquer outra interpelação dos indígenas referente a PCH Confluência.

Para melhor funcionamento do canal de comunicação é necessário realizar avaliação da qualidade da internet da aldeia Kaingang e implantar melhorias, caso necessário, visando favorecer uma comunicação contínua entre a comunidade e os envolvidos na implantação do empreendimento e do CI-PBA.

Em articulação com o Programa de Gestão Ambiental deverão ser disponibilizados aos representantes indígenas do CI-PBA – Kaingang e Guarani 1 (um) aparelho celular (cada aldeia) como ferramenta do canal de comunicação para interação direta com o empreendedor, comunidade e Comissão Gestora. A entrega está vinculada a assinatura de Termo de Recebimento e Responsabilidade, conforme modelo apresentado abaixo.

TERMO DE RECEBIMENTO E RESPONSABILIDADE

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE INDÍGENA

Nome:	
Aldeia/Terra Indígena	
CPF:	RG:
Profissão:	
Endereço:	

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, responsabilizo-me, pela guarda, posse e uso do aparelho celular (especificar marca, modelo) integrante do Canal de Comunicação do Programa de Comunicação Social Indígena a ser executado no CI-PBA da PCH Confluência, respondendo pela boa utilização e conservação do respectivo aparelho, como também, sendo responsável por solicitar à empresa Confluência Energia eventuais reparos nas respectivas assistências técnicas autorizadas. Em caso de extravio ou danos que provoquem a perda total ou parcial do bem físico, caberá à empresa avaliar a necessidade de reposição. Comprometo-me, ainda, a utilizá-lo de forma estritamente funcional no período em que estiver exercendo a função de representante da Comissão Gestora a favor da comunidade indígena, obrigando-me a repassar o conhecimento necessário para o correto manuseio do aparelho quando utilizado por outro.

Nestes termos, e após conferir e achar de acordo, DECLARO, que recebi o bem relacionado e que o mesmo encontra-se em perfeita condição de uso e funcionamento.

Turvo,PR, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do usuário (colocar nome completo)

Assinatura do Cacique (colocar nome completo e aldeia).

O canal de comunicação deve ser divulgado na primeira oficina prevista no programa, onde serão apresentados todos os programas e cronograma de obra.

É necessário que o empreendedor disponibilize um profissional que esteja disponível em horário comercial para realizar este atendimento e fazer o registro de todos os contatos realizados. No registro é necessário conter: Nome do Contactante (podendo ser anônimo); Aldeia; Data do Contato; Motivo do contato; Situação - Atendido/Esclarecido; Data do Atendimento; Solução.

- **Oficinas de Comunicação**

O objetivo da primeira oficina de comunicação é apresentar a equipe executora do PCSI, as fases de obra do empreendimento, os programas do CI-PBA e o canal de comunicação. A apresentação deve ser feita em PowerPoint, com linguagem clara, objetiva e com uso de imagens para facilitar o entendimento da comunidade.

As demais oficinas previstas no cronograma do PCSI terão como objetivo o repasse de informações sobre as obras das PCH e andamento dos programas do CI-PBA em implantação. As reuniões semestrais terão também o propósito de divulgar os resultados dos programas executados e fazer uma avaliação ampliada com a participação de toda a comunidade da terra indígena. A reunião deve ser prevista separadamente, sendo uma na aldeia Kaingang e uma na aldeia Guarani, sempre com a presença dos representantes indígenas das Comissões.

Para tanto, estão previstas 06 (seis) oficinas em cada aldeia, totalizando 12 (doze) ao longo do período de implantação do CI-PBA.

- **Boletim Informativo**

Os boletins devem ter tamanho A4 e impressão colorida de 400 exemplares por semestre. O material deve informar as ações executadas e as previstas para os próximos meses de implantação do CI-PBA.

Os materiais devem ser distribuídos nas aldeias Kaingang e Guarani entre os moradores, associações, professores das escolas, profissionais da saúde, dentre outros. O material informativo deve obedecer às normativas relativas aos direitos de uso e aprovação de imagem e deverão, ainda, ser previamente aprovados pelas Comissões Gestoras e pela FUNAI.

4.2.7 Avaliação do Programa

A forma de avaliação do Programa de Comunicação Social Indígena deverá ocorrer primeiramente em oitiva com os indígenas na realização de cada oficina semestral, onde deverá ser consultada junto à comunidade a efetivação de cada ação realizada. A oitiva deve ser registrada em Ata e deverá ser apresentada nos relatórios semestrais para avaliação da FUNAI.

Por fim, este PCSI será avaliado pela FUNAI por meio de relatórios semestrais que apresentarão todas as ações executadas e um relatório consolidado ao final do período de obras, anterior a emissão da Licença de Operação do empreendimento.

4.2.8 Elementos de Custo

Recursos Humanos

O Programa de Comunicação Social Indígena deverá ser executado por um profissional da área de antropologia ou comunicação social, com experiência na temática indígena e contará com apoio dos representantes indígenas das Comissões Gestoras na convocação da comunidade, organização do local, lista de compras e mão de obra indígena para preparo das refeições. Ainda deverá ser previsto profissional de diagramação gráfica para elaboração dos boletins.

Recursos Materiais

- Material de escritório para a realização das oficinas (lousa, projetor, cartolinas, computador, entre outros).
- Material impresso.

- 2 aparelhos celulares.
- Melhorias da internet da aldeia sede Kaingang.
- Alimentação indígena nas oficinas, suficiente para garantir a participação ampla de membros da comunidade Kaingang e Guarani da Terra Indígena Marrecas.
- Mão de obra indígena para preparo das refeições das oficinas e participação dos representantes das Comissões Gestoras, sendo pagamento por diária, conforme prevê a Portaria FUNAI nº 320/PRE, de 27 de março de 2013, corrigido monetariamente utilizando-se o índice IPC-A (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

Quadro – Recursos Materiais e Humanos

Atividade	Carga Horária	Recursos Humanos	Recursos Materiais
Oficina para apresentação do empreendimento, cronograma de obras e programas do CI-PBA.	2 horas	1 antropólogo ou comunicador social.	Material didático impresso, material de escritório, projetor de imagem, computador, alimentação para os indígenas participantes e apoio logístico para equipe técnica.
		2 indígenas para preparo das refeições.	Alimentação suficiente para todos os participantes das oficinas.
Oficina de acompanhamento dos programas do CI-PBA.	4 horas	1 antropólogo ou comunicador social. Representantes indígenas das comissões.	Material didático impresso, material de escritório, projetor de imagem, computador, alimentação para os indígenas participantes e apoio logístico para equipe técnica.
		3 indígenas para preparo das refeições.	Alimentação suficiente para todos os participantes das oficinas.
Elaboração e Impressão dos Boletins.	X	Diagramador.	Impressão colorida em gráfica.
Canal de Comunicação.	X	Equipe do empreendedor.	2 aparelhos celulares e melhoria da internet Kaingang.

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Roberto Homem de Góes, Josiéli Andréa Spenassatto e Marcelo Faria Cardoso. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6566-24F0-9787-442E.

4.2.9 Cronograma de Atividades

Atividade	Instalação (mês)																								Operação (mês)																			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36								
Melhorias da qualidade da internet da aldeia Kaingang.																																												
Implantação do Canal de Comunicação.																																												
Divulgação do Canal de Comunicação para a comunidade da TI Marrecas.																																												
Oficina para apresentação do empreendimento e cronograma de obra e programas ambientais.																																												
Oficinas informativas e de acompanhamento das ações do CI-PBA.																																												
Elaboração e distribuição do Boletim Informativo.																																												
Registro de informações, dúvidas, sugestões.																																												
Relatório de atividades semestral.																																												
Relatório de Atividades Consolidado.																																												

4.2.10 Articulação Institucional

- Fundação Nacional do Índio.

4.2.11 Interação com outros Programas Ambientais

- **Programa de Gestão Ambiental do CI-IPBA.**
 - *Subprograma de Contratação de Mão de Obra Indígena.*
- **Programa de Comunicação Social Indígena.**
- **Programa de Educação Ambiental para o Trabalhador.**
- **Projeto de Valorização da História e Patrimônio Indígena.**
- **Programa de Destinação do Resgate de Fauna e Flora de Interesse Indígena.**
- **Programa de Fortalecimento das Atividades Econômicas.**
 - *Subprograma de Valorização da Cultura Indígena*
 - *Subprograma de Meliponicultura.*

4.2.12 Legislação Aplicável e Requisitos Legais

Este Programa atende ao processo de licenciamento ambiental de instalação da PCH Confluência no tocante ao Componente Indígena.

4.2.13 Responsáveis Técnicos pela Elaboração do Programa

Técnico	Formação	Conselho de Classe ou Identidade	Cadastro IBAMA
Cátia Frota Parente	Economista Gestora Ambiental Gestora de Projetos	RG 1310195 - DF	281049
Josieli Andréa Spenassatto	Ciências Sociais Mestrado em Antropologia Social	RG 143833399	7596444

4.2.14 Referências Bibliográficas

Componente Indígena do Estudo de Impacto Ambiental da PCH Confluência. 2019.

4.3 Programa de Educação Ambiental para o Trabalhador - PEAT

4.3.1 Introdução e Justificativas

O Programa de Educação Ambiental para os Trabalhadores deve ser entendido como uma proposta de mitigar e/ou controlar os impactos causados aos ambientes natural e social, e nesse sentido contém o detalhamento de ações voltadas para os cuidados necessários à execução das atividades em questão, focando em práticas individuais e coletivas de preservação e respeito. Para isso, durante a construção da PCH Confluência é indispensável a atenção quanto as situações de assédio de trabalhadores não indígenas vinculados a este empreendimento sobre a população das aldeias.

Segundo os próprios indígenas, a instalação do empreendimento acarretará aumento da interferência estranha sobre o território, em pressão sobre seus recursos naturais e na ocorrência de possíveis conflitos interétnicos envolvendo a chegada e permanência de pessoal alheio ao contexto indígena.

Para controlar e/ou mitigar possíveis impactos referentes a interferências indesejáveis de não indígenas, este Programa orienta-se para o repasse de uma série de condutas aos trabalhadores envolvidos nas etapas de implantação do empreendimento, no sentido de estimular o desenvolvimento de atitudes favoráveis em relação à população indígena das aldeias Sede (Kaingang) e Koeju (Mbyá-Guarani).

Sendo assim, a educação ambiental voltada para os trabalhadores tem enfoque na promoção de oficinas de capacitação em temáticas indígenas, buscando diminuir os efeitos dos impactos negativos relacionados à presença de trabalhadores da construção da PCH Confluência na Terra Indígena Marrecas. Essas ações deverão focar, principalmente, na cultura e legislação referente aos povos e territórios indígenas, com ênfase na proibição da entrada de pessoas não indígenas na TI Marrecas e proibição em relação à caça e pesca.

4.3.2 Objetivos

Objetivo Geral

Estimular a conscientização dos trabalhadores da obra PCH Confluência quanto aos direitos sociais, culturais e territoriais dos povos Kaingang e Mbyá-Guarani da Terra Indígena Marrecas.

Objetivos Específicos

- i. Promoção de oficinas de conscientização com os trabalhadores da PCH visando informar sobre a temática da diversidade dos povos, em especial os povos Kaingang e Mbyá-Guarani.
- ii. Promover a conscientização dos condutores de veículos e dos operadores de máquinas quanto à fragilidade do meio em que atuarão, como forma de evitar atropelamento da fauna, prejuízos às áreas florestais das imediações, entre outros.
- iii. Informar a respeito da gravidade de ações que venham a invadir e/ou constranger os grupos étnicos, salientando a questão do assédio sexual de mulheres indígenas, assédio sexual infantil e deboche ou injúrias quanto ao modo de vida indígena de forma geral.
- iv. Conscientizar os trabalhadores sobre a proibição de caça e pesca.
- v. Elaboração e distribuição de material didático e informativo sobre a questão indígena para os trabalhadores.

4.3.3 Metas

- Realizar 04 (quatro) Oficinas de Conscientização com os trabalhadores da PCH Confluência, ao longo do período de obras.
- Participação de 100% dos trabalhadores do canteiro de obras nas oficinas, sendo cada turma com no máximo 40 participantes.

- Elaborar 01 (um) folder de apoio para o conjunto de atividades do programa.
- Elaborar 01 (um) cartaz com informações sobre formas de relacionamento com os indígenas, proibição de entrada de não indígenas na Terra Indígena e proibição de caça e pesca.
- Impressão gráfica e distribuição do folder e do cartaz em quantidade de abranja 100% dos trabalhadores da obra.

4.3.4 Indicadores

- Oficinas de conscientização realizadas com os trabalhadores da PCH, evidenciadas por lista de presença e registro de imagem.
- Folder elaborado, impresso e distribuído nas oficinas.
- Cartaz elaborado, impresso e fixado nas áreas de circulação do canteiro de obras, evidenciado por registro de imagem.

Objetivo Específico	Meta	Indicador
Promoção de oficinas de conscientização com os trabalhadores da PCH visando informar sobre a temática da diversidade dos povos, em especial os povos Kaingang e Mbyá-Guarani.	Realizar 04 (quatro) Oficinas de Conscientização com os trabalhadores da PCH Confluência.	Oficinas de conscientização realizadas com os trabalhadores da PCH, evidenciadas por lista de presença e registro de imagem.
Promover a conscientização dos condutores de veículos e dos operadores de máquinas quanto à fragilidade do meio em que atuarão.		
Informar a respeito da gravidade de ações que venham a invadir e/ou constranger os grupos étnicos, salientando a questão do assédio sexual e deboche ou injúrias quanto ao modo de vida indígena de forma geral.	Participação de 100% dos trabalhadores do canteiro de obras nas oficinas, sendo cada	

Conscientizar os trabalhadores sobre a proibição legal de caça e pesca.	turma com no máximo 40 participantes.	
Elaboração e distribuição de material didático e informativo sobre a questão indígena para os trabalhadores.	Elaborar 01 (um) folder de apoio para o conjunto de atividades do Programa.	Folder elaborado, impresso e distribuído nas oficinas.
	Elaborar 01 (um) cartaz com informações sobre formas de relacionamento com os indígenas, proibição de entrada de não indígenas na Terra Indígena e proibição de caça e pesca.	Cartaz elaborado, impresso e fixado nas áreas de circulação do canteiro de obras, evidenciado por registro de imagem.
	Impressão gráfica e distribuição do folder e do cartaz em quantidade de abranja 100% dos trabalhadores da obra.	Cartaz elaborado, impresso e fixado nas áreas de circulação do canteiro de obras, evidenciado por registro de imagem.

4.3.5 Público-alvo

Trabalhadores da construção da PCH Confluência.

4.3.6 Metodologia

O Programa de Educação Ambiental para os Trabalhadores foi estruturado a partir dos módulos detalhados a seguir, a serem implementados durante a fase de construção da PCH Confluência.

- **Oficinas de Conscientização**

As oficinas de conscientização sobre temática indígena devem ser realizadas no canteiro de obras, com turmas de no máximo 40 pessoas, com

alteração de turno para viabilizar a participação de todos os trabalhadores. Os assuntos a serem abordados deverão tratar as seguintes temáticas:

- ❖ Legislação indigenista; características culturais dos Kaingang e dos Mbyá-Guarani; formas de relacionamento com os indígenas; proibição de entrada de não indígenas na Terra Indígena sem prévia autorização; e a proibição em relação a caça e pesca.
- ❖ Importância do controle da velocidade pelos motoristas dos veículos; operacionalização do maquinário de maneira segura e atenta a toda e qualquer possibilidade de dano social ou ambiental.

Deverá ser utilizado nas oficinas apresentação Power Point, o folder com informações detalhadas e com linguagem acessível, bem como vídeos, mapas ilustrativos, etc. Todos os materiais deverão ser aprovados previamente pela FUNAI.

O cartaz a ser elaborado deve ser fixado em lugar de grande circulação tais como: refeitório, área de convivência, unidade ambulatorial, dentre outros. Isso vale para os folders, os quais deverão ser distribuídos nas oficinas e fora delas, nas áreas comuns dos trabalhadores, compreendendo todos contratados.

Os materiais informativos elaborados deverão obedecer às normativas relativas aos direitos de uso e aprovação de imagem e deverão, ainda, ser previamente submetido para aprovação dos representantes indígenas, com comprovação por lista de presença, e da FUNAI.

4.3.7 Avaliação do Programa

Este Programa deve ser avaliado por meio de relatórios semestrais e um relatório consolidado ao final do período de obras, anterior a emissão da Licença de Operação do empreendimento.

4.3.8 Elementos de Custo

Recursos Humanos

As oficinas do Programa de Educação Ambiental para os Trabalhadores deverão ser ministradas por 01 (um) profissional da área de Antropologia e um profissional indígena de cada aldeia da Terra Indígena Marrecas. O profissional indígena deve ter qualificação na área de humanas e apoiará o antropólogo na elaboração do material informativo e na realização das oficinas com os trabalhadores da obra da PCH.

O pagamento do profissional indígena deve ser por diária e obedecer aos critérios da Portaria FUNAI nº 320/PRE, de 27 de março de 2013, que “*estabelece diretrizes e critérios para a concessão, execução e controle de pagamento auxílio financeiro pela FUNAI aos indígenas que participam das ações de proteção e promoção de direitos*”, orientada pelo Decreto nº 5992 de 19 de dezembro de 2006, que “*dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências*”. Os valores, dado a defasagem sendo o Decreto nº 5992 de 2006, devem ser corrigidos monetariamente utilizando-se o índice IPC-A (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

Recursos Materiais

- Apoio logístico da equipe que ministrará as oficinas.
- Material de escritório para a realização das oficinas (lousa, projetor, cartolinas, computador, entre outros).
- Material didático impresso.
- Mão de obra indígena, sendo pagamento por diária, conforme prevê a Portaria FUNAI nº 320/PRE, de 27 de março de 2013, corrigido monetariamente utilizando-se o índice IPC-A (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

Quadro – Recursos Materiais e Humanos

Atividade	Carga Horária	Recursos Humanos	Recursos Materiais
Oficina em Educação Ambiental para os trabalhadores da obra sobre temáticas indígenas e sobre cuidados práticos de execução das atividades da obra, em termos sociais e ambientais.	2 horas	1 antropólogo 2 professores indígenas	Material de escritório, projetor de imagem, computador, dentre outros.
Elaboração, diagramação e impressão de folder em quantidade que atenda todos os trabalhadores da obra. Elaboração, diagramação e impressão de cartaz.	X	1 antropólogo 2 professores indígenas 1 diagramador	Impressão gráfica do folder e do cartaz.
Apoio logístico da equipe técnica: transporte e alimentação.	X	1 antropólogo 2 professores indígenas	Custeio com deslocamento, hospedagem e alimentação da equipe.
Mão de obra indígena, sendo pagamento por diária, conforme prevê a Portaria FUNAI nº 320/PRE, de 27 de março de 2013, corrigidos monetariamente utilizando-se o índice IPC-A (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).	2 horas	1 professor indígena da aldeia Kaingang e 1 professor indígena da aldeia Guarani.	Pagamento de diária conforme prevê a Portaria FUNAI nº 320/PRE, de 27 de março de 2013, corrigido monetariamente utilizando-se o índice IPC-A (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

4.3.9 Cronograma de Atividades

Atividade	Instalação (mês)																								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	
Oficina em Educação Ambiental para os trabalhadores da obra.																									
Elaboração e/ou distribuição de material didático e informativo sobre a questão indígena.																									
Relatório de atividades semestral.																									
Relatório de Atividades Consolidado.																									

4.3.10 Articulação Institucional

- Fundação Nacional do Índio.

4.3.11 Interação com outros Programas Ambientais

- Programa de Gestão Ambiental do CI-PBA.
- Programa de Comunicação Social Indígena.

4.3.12 Legislação Aplicável e Requisitos Legais

- Constituição Federal do Brasil 1988, capítulo VIII, Artigos 174, 231, 232;
- Lei 6.938/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação e dá outras providências.
- Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

4.3.13 Responsáveis Técnicos pela Elaboração do Programa

Técnico	Formação	Conselho de Classe ou Identidade	Cadastro IBAMA
Cátia Frota Parente	Economista Gestora Ambiental Gestora de Projetos	RG 1310195 - DF	281049
Josiéli Andréa Spenassatto	Ciências Sociais Mestrado em Antropologia Social	RG 143833399	7596444

4.3.14 Referências Bibliográficas

Componente Indígena do Estudo de Impacto Ambiental da PCH Confluência. 2019.

4.4 Programa de Valorização da História e Patrimônio Indígena

4.4.1 Introdução e Justificativas

Conforme o Componente Indígena do Estudo de Impacto Ambiental da PCH Confluência (CER Energia/2019), foram identificados dois monumentos rituais de 80 e 68 metros de diâmetros, caracterizando a região onde se insere a PCH Confluência e a Terra Indígena Marrecas de extrema relevância arqueológica.

Diante dessa relevância foi proposto o Programa de Valorização da História e Patrimônio Indígena como medida de promover a valorização do patrimônio arqueológico e história indígena entre as comunidades indígenas da Terra Indígena Marrecas, com atividades que promovam o conhecimento da história indígena na região a serem realizadas nas escolas da TI Marrecas, por meio da capacitação de agentes indígenas para palestrar sobre o tema.

Este programa faz parte de um conjunto de ações que tratam da Educação Patrimonial e que foram estruturadas de forma complementar no âmbito dos Componentes Indígenas dos Projetos Básicos Ambientais dos empreendimentos PCH Boa Vista II, PCH Confluência e Linha de Distribuição de Alta Tensão 138kV SE Vila Carli – SE Ibema Papel (VCA-IBM) e Subestação Faxinal da Boa Vista, todos localizados na área de influência da Terra Indígena Marrecas.

4.4.2 Objetivos

Objetivo Geral

Promover ações de valorização do patrimônio arqueológico e histórico junto às escolas das comunidades indígenas da TI Marrecas.

Objetivo Específico

Promover o conhecimento da história indígena na região central do Paraná, por meio de capacitação de agentes indígenas e divulgação nas escolas das aldeias Kaingang e Guarani da TI Marrecas.

4.4.3 Metas

- Realizar pesquisa bibliográfica sobre dados históricos e arqueológicos da presença indígena na região central do estado do Paraná ao longo do ano 1 de execução do CI-PBA.
- Realizar entrevistas com interlocutores indígenas da Terra Indígena Marrecas sobre a história da região.
- Elaboração e impressão de apostila para capacitação dos agentes indígena sobre a história indígena na região, ao longo do 1º bimestre do ano 2 do CI-PBA.
- Realizar duas capacitações com 12 horas/aula cada, sendo 4h/dia para os professores indígenas das aldeias sede Kaingang e Guarani, da Terra Indígena Marrecas, ao longo do 1º bimestre do ano 02 do CI-PBA.
- Realizar uma palestra para os alunos de cada escola indígena e alunos do ensino médio, da Terra Indígena Marrecas, sobre os resultados das pesquisas ao longo do 2º semestre do ano 02 do CI-PBA.
- Promover uma visita dos alunos das escolas indígenas da TI Marrecas (Kaingang e Guarani) ao mound (80 metros) durante 2º semestre do ano 02 do CI-PBA.

4.4.4 Indicadores

- Relatório da pesquisa contendo o levantamento bibliográfico (dados secundários) e entrevistas realizadas com indígenas sistematizado e encaminhado à FUNAI.
- Apostila de capacitação elaborada, impressa e entregue aos 4 professores indígenas.
- capacitações destinadas à formação dos agentes indígenas realizadas e evidenciadas por lista de presença e registros fotográficos das atividades.
- Palestras realizadas com alunos e evidenciadas por lista de presença e registros fotográficos das atividades.
- Visita ao mound (80 metros) realizada e evidenciadas por lista de presença e registros fotográficos das atividades.

Objetivo Específico	Meta	Indicador
Promover o conhecimento da história indígena na região central do Paraná, por meio de capacitação de agentes indígenas e divulgação nas escolas das aldeias Kaingang e Guarani da TI Marrecas.	Realizar pesquisa bibliográfica sobre dados históricos e arqueológicos da presença indígena na região Central do Estado do Paraná ao longo do ano 1 de execução do CI-PBA.	Relatório da pesquisa contendo o levantamento bibliográfico (dados secundários) e entrevistas realizadas com indígenas sistematizado e encaminhado à FUNAI.
	Realizar entrevistas com interlocutores indígenas sobre a história da região e sistematizar material ao longo do 1º bimestre do ano 2.	
	Elaboração e impressão de apostila para capacitação dos agentes indígena sobre a história indígena na região, no 1º bimestre do ano 2 do CI-PBA.	Apostila de capacitação elaborada, impressa e entregue aos 4 professores indígenas.
	Realizar duas capacitações para os professores indígenas da aldeia sede Kaingang e da aldeia Guarani, da Terra Indígena Marrecas, ao longo do 1º bimestre do ano 02 do CI-PBA.	Capacitações realizadas e evidenciadas por lista de presença e registros fotográficos das atividades.
	Realizar palestras para os alunos de cada escola indígena e alunos do ensino médio, da Terra Indígena Marrecas, sobre os resultados das pesquisas ao longo do 2º semestre do ano 02 do CI-PBA.	Palestras realizadas e evidenciadas por lista de presença e registros fotográficos das atividades.
	Promover uma visita dos alunos das escolas indígenas da TI Marrecas (Kaingang e Guarani) ao mound (80 metros) durante 2º semestre do ano 02 do CI-PBA.	Visita ao mound (80 metros) realizada e evidenciadas por lista de presença e registros fotográficos das atividades.

4.4.5 Público-alvo

Comunidade escolar da TI Marrecas.

4.4.6 Metodologia

4.4.6.1 Etapa 01 – Levantamento Histórico sobre a Presença Indígena na Região

Deve-se mapear as instituições, acervos documentais, bibliografia que atestem e/ou qualifiquem a presença indígena na região. Após levantamento de fontes será necessário a sistematização das informações por conteúdo (Tipo de Documento/ Período / Etnia / Autor / Referência/ Localização).

A esta etapa referente aos dados secundários será acrescido de levantamento de dados primários com anciãos da Terra Indígena Marrecas com conhecimento sobre a história da TI Marrecas e região. Estes registros são muito significativos e complementarão a base documental e serão feitos por meio de entrevistas qualificadas em questionário a ser aplicado a pelo menos 4 indígenas. As entrevistas devem estar alinhadas à pesquisa documental de forma a serem complementares ao levantamento.

4.4.6.2 Etapa 02 – Capacitar Agentes Indígenas sobre a História Indígena na Região

A partir dos resultados obtidos na pesquisa documental e entrevistas deverá elaborar um curso destinado a capacitar professores indígenas que atuam nas escolas da TI Marrecas.

Este curso terá a duração de 12 horas e será ministrado em 3 dias (4 horas/dia). Esta capacitação deverá contemplar informações didaticamente organizadas a partir das pesquisas arqueológicas, históricas e antropológicas e também métodos referentes à educação patrimonial.

O curso de capacitação deve ocorrer nas aldeias Kaingang e Guarani e apoiado por apostila elaborada a partir das informações levantadas pela pesquisa bibliográfica e entrevistas realizadas. O material deverá ser em tamanho A4, impresso e encadernado.

O registro destas atividades ocorrerá através de fotografias, relatório das atividades com disponibilização do conteúdo ministrado e relato e avaliação dos participantes sobre o conteúdo e metodologia empregados. Com as capacitações os indígenas estarão aptos a realizar ações de educação patrimonial nas escolas do município de Turvo.

O material elaborado para capacitação dos professores indígenas deve ser previamente aprovado pela Funai.

4.4.6.3 Etapa 03 – Divulgação dos Resultados nas Escolas da TI Marrecas

Após a realização das capacitações e juntamente aos professores indígenas que atuam nas escolas da TI Marrecas, serão realizadas palestras sobre a história indígena e educação patrimonial destinada aos alunos da Terra Indígena.

O objeto é difundir informações das pesquisas arqueológicas, históricas e antropológicas entre os alunos indígenas como forma de valorização do patrimônio indígena. Para a realização desta atividade serão necessários tradutores bilingues Kaingang e Mbya para intermediação do conteúdo.

O conteúdo abordado e a forma de abordagem deverão estar adequados às idades dos alunos e a elaboração das palestras será debatida e previamente aprovada pelos professores que atuam nas escolas indígenas. As apresentações serão realizadas separadamente nas duas escolas da TI Marrecas.

Após a realização das palestras será organizada uma visita de cada escola indígena da TI Marrecas ao mound (80 metros) de forma a proporcionar aos alunos das séries finais do ensino fundamental e das séries do ensino médio uma experiência prática referente ao patrimônio arqueológico indígena. Estas visitas serão evidenciadas por fotografias e lista de presença.

4.4.7 Avaliação do Projeto

O Projeto será avaliado por meio de relatórios semestrais e um relatório final consolidado ao final do período de obras, anterior a emissão da Licença de Operação do empreendimento.

4.4.8 Elementos de Custo

Recursos Humanos

- Profissional da área antropológica e historiador com experiência em pesquisa documental a partir de metodologia da Etnohistória.
- Dois tradutores indígenas, um Kaingang e um Guarani.

A contratação de indígenas deverá considerar pagamento por diária conforme Portaria FUNAI nº 320/PRE, de 27 de março de 2013, que “estabelece diretrizes e critérios para a concessão, execução e controle de pagamento auxílio financeiro pela FUNAI aos indígenas que participam das ações de proteção e promoção de direitos”, orientada pelo Decreto nº 5992 de 19 de dezembro de 2006, que “dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências”. Os valores, dado a defasagem sendo o Decreto nº 5992 de 2006, devem ser corrigidos monetariamente utilizando-se o índice IPC-A (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

Recursos Materiais

- Material de escritório para a realização das oficinas e palestras (lousa, projetor, cartolinas, computador, entre outros).
- Alimentação indígena para os cursos de capacitação e nas palestras com os alunos, suficiente para garantir a participação ampla de membros da comunidade Kaingang e Guarani da Terra Indígena Marrecas.
- Mão de obra indígena para os tradutores indígenas e preparo das refeições dos cursos e palestras, sendo pagamento por diária, conforme prevê a Portaria FUNAI nº 320/PRE, de 27 de março de 2013, corrigido monetariamente utilizando-se o índice IPC-A (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).
- Elaboração e impressão das apostilas.
- Transporte para visita dos alunos ao mound.

Quadro – Recursos Materiais e Humanos

Atividade	Carga Horária	Recursos Humanos	Recursos Materiais
Pesquisa Bibliográfica e entrevistas.	X	1 antropólogo e historiador.	Logística para as entrevistas.
Palestras nas escolas Kaingang e Guarani da TI Marrecas.	3h cada	1 antropólogo; 1 historiador; 2 indígenas capacitados de cada aldeia. 1 tradutor Kaingang e 1 Guarani; 3 indígenas de cada aldeia para preparo das refeições.	Material de escritório; Alimentação para os participantes; Pagamento diária aos tradutores indígenas. Mão de obra indígena para preparo das refeições; Apoio logístico da equipe para realização das atividades.
Material didático	X	1 antropólogo e 1 historiador.	Impressão e encadernação.
Visita ao mound	2 dias (1 dia cada etnia)	1 antropólogo e 1 historiador; 2 indígenas capacitados de cada aldeia.	Transporte ida e volta para os alunos Kaingang e Guarani.

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Roberto Homem de Góes, Josiéli Andréa Spenassatto e Marcelo Faria Cardoso. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6566-24F0-9787-442E.

4.4.9 Cronograma de Atividades

Atividade	Instalação (mês)																							
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Pesquisa bibliográfica sobre dados históricos e arqueológicos da presença indígena na região.	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█												
Entrevistas com interlocutores indígenas.											█	█												
Capacitação de professores indígenas.														█	█									
Palestras nas escolas da TI Marrecas.																				█	█	█	█	
Visita de campo dos alunos da TI Marrecas (mound 80 metros).																							█	
Relatório de atividades semestral.						█						█							█					
Relatório de Atividades Consolidado.																								█

4.4.10 Articulação institucional

- Fundação Nacional do Índio.
- Escolas indígenas da TI Marrecas.

4.4.11 Interação com Outros Programas Ambientais

- Programa de Gestão Ambiental do CI-PBA.
- Programa de Comunicação Social Indígena.

4.4.12 Legislação Aplicável e Requisitos Legais

- Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho.
- Estatuto do Índio.
- Constituição Federal.

4.4.13 Responsáveis Técnicos pela Elaboração

Técnico	Formação	Conselho de Classe ou Identidade	Cadastro IBAMA
Paulo Roberto Homem de Góes	Mestre em Antropologia Etnologia Indígena Doutor em Antropologia.	Sociólogo: DRT/ PR - 0371	4736929

4.4.14 Referências Bibliográficas

Componente Indígena do Estudo de Impacto Ambiental da PCH Confluência, CER Energia S/A.

CAVALCANTE, T. L. V. A obrigatoriedade do ensino da história e cultura indígena nas escolas brasileiras. Dourados news, Dourados, 13 abr. 2008.

CAVALCANTE, Thiago Leandro Vieira. Etno-história e história indígena: questões sobre conceitos, métodos e relevância da pesquisa. História (São Paulo), São Paulo, v. 30, n. 1, p. 349-371, jan./jun., 2011.

EREMITES DE OLIVEIRA, J. Sobre os conceitos de etnohistória e história indígena: uma discussão ainda necessária. ANPUH – XXII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – João Pessoa, 2003.

MOTA, Lúcio Tadeu. Etno-história: uma metodologia para abordagem transdisciplinar da história de povos indígenas. Patrimônio e Memória (UNESP), v. 10, p. 5-16, 2014.

4.5 Programa de Destinação do Resgate de Fauna e Flora de Interesse Indígena.

4.5.1 Introdução e Justificativas

Este programa é uma ação complementar dentro do Programa de resgate e aproveitamento científico da fauna e flora previstos do Projeto Básico Ambiental da PCH Confluência (IGPLAN, 2017) e deve estruturar a realocação para o interior da Terra Indígena Marrecas de algumas espécies ecologicamente importantes, raras e/ou ameaçadas que venham a ser identificadas e resgatadas no mencionado programa, durante a instalação do empreendimento.

Considerando o impacto “*Supressão vegetal e formação de reservatório e Afugentamento da fauna*” o presente programa justifica-se pela necessidade de implementação de medidas mitigadoras que promovam alternativas de enriquecimento da flora e fauna da Terra Indígena Marrecas, melhoria no extrativismo e produção de alimentos para subsidiar efeitos negativos advindos da implantação do empreendimento, pois, apesar das ações de supressão e construção ocorrerem fora dos limites da TI entende-se que a natureza está ligada de forma global. Conforme apontado no CI-EIA (CER Energia, 2019), os prováveis impactos serão de pequenas magnitudes devido ao porte e localização da PCH em referência à TI. Desta forma, as medidas mitigatórias, além do nexo causal, devem apresentar proporcionalidade aos efeitos previstos. As ações previstas nesse programa como a doação mudas e soltura da fauna resgatada visam atender a demanda de produtos de origem animal e vegetal extraídos pela comunidade destinando-se ao comércio, ao autoconsumo e ao fortalecimento da floresta existente dentro da TI. A comunidade indígena da TI Marrecas tem como prática tradicional a coleta de erva-mate, pinhão, taquara, plantas medicinais, frutas e mel.

O presente programa tem caráter mitigatório, uma vez que os efeitos da supressão vegetal e o afugentamento da fauna, devido a necessidade de formar o reservatório, e as obras nos primeiros anos são negativos, visto que até a mata ciliar do reservatório se forme a perda de habitat acaba causando perda de biodiversidade temporária e esses efeitos incidem indiretamente também sobre a territorialidade

tradicional indígena. Impactos contemplados: *Supressão vegetal para formação de reservatório e Afugentamento da fauna.*

4.5.2 Objetivos

Objetivo Geral

Fortalecimento da mata nativa da TI de Marrecas por meio de incremento de biodiversidade.

Objetivo Específico

Promover o fortalecimento dos recursos naturais explorados pelos indígenas por meio de mudas.

4.5.3 Metas

- Plantio de 500 mudas nativas de interesse indígena.
- Atingir maior índice de sobrevivência das mudas plantadas durante 7 meses de monitoramento, com periodicidade mensal.
- Soltura na Terra Indígena Marrecas de animais resgatadas durante a supressão vegetal da PCH Confluência.

4.5.4 Indicadores

- Mudas plantadas e georreferenciadas na TI, evidenciadas por relatório com relação da quantidade e espécies das mudas.
- Relatório com índice de sobrevivência e desenvolvimento das mudas plantadas, evidenciadas por meio de relatório e registro fotográfico.
- Relatório dos animais resgatados e realocados na TI, com relação da quantidade e espécies dos animais.

Objetivo Específico	Meta	Indicador
Fortalecimento da mata nativa da TI de Marrecas por meio de incremento de biodiversidade.	Plantio de 500 mudas nativas de interesse indígena.	Relatório com relação da quantidade e espécies das mudas plantadas georreferenciadas.
	Atingir maior índice de sobrevivência das mudas plantadas durante 7 meses de monitoramento, com periodicidade trimestral.	Relatório com índice de sobrevivência e desenvolvimento das mudas plantadas, evidenciado através de acompanhamento fotográfico.
	Soltura na Terra Indígena Marrecas de animais resgatadas durante a supressão vegetal da PCH Confluência.	Relatório dos animais resgatados e realocados na TI, com relação da quantidade e espécies dos animais.

4.5.5 Público-alvo

Comunidade indígena da TI Marrecas.

4.5.6 Metodologia

4.5.6.1 Resgate e Realocação da Flora

O Programa consiste no fornecimento de mudas e insumos de espécie nativa resgatada da área de supressão vegetal do reservatório o adquirida para plantio na floresta da TI Marrecas. Deve-se dar preferência para espécies que forneçam principalmente alimento, atração de fauna, fabricação de artesanatos, marcenaria, medicinal e ameaçadas.

A identificação inicial da vegetação será feita pela equipe técnica responsável pela implantação do Programa de Resgate de Flora do empreendimento e o plantio das mudas devem envolver 2 indígenas remunerados para tal atividade (pagamento por diária), juntamente com a equipe técnica que executará o programa do PBA não indígena. As mudas são encaminhadas para o viveiro de flora do empreendimento onde são separadas por espécies, acondicionadas em sacos plásticos com terra e adubo. A logística para a realocação das mudas deverá ser analisada e adaptada à realidade do resgate de flora da obra, a qual deverá obedecer a todos os requisitos legais e procedimentos exigidos pelo órgão ambiental licenciador. Após um ano ao início do resgate de flora as mudas serão transportadas até a TI. Esta atividade deverá

ser programada e combinada previamente com os indígenas para indicação das espécies de interesse, melhor data para realização do plantio e a área a ser plantada nas duas aldeias.

Para esse programa a quantidade mínima deve ser 500 mudas, sendo 250 para cada etnia. Caso o resgate ou o viveiro da obra não consiga suprir essa quantidade prevista o empreendedor deverá adquirir no mercado tais mudas para plantio. Os locais para plantio deverão priorizar as áreas degradadas dentro da TI, áreas próximas a floresta existente, logística e condições ambientais favoráveis para o desenvolvimento sadio da planta.

4.5.6.2 Resgate e Realocação da Fauna

Adicionalmente, espécies da fauna resgatadas devido aos efeitos da obra e que se apresentem em boas condições de sobrevivência deverão ser realocados na mata existente dentro da TI, ficando limitado a quantidade e espécies aptas na questão da sanidade e vitalidade, resgatadas no Programa de Resgate de Fauna. A identificação inicial da fauna será feita pela equipe técnica responsável pela implantação do Programa de Resgate de Fauna do empreendimento. A fauna resgatada será encaminhada para o centro de triagem de animais silvestres (CETAS) onde serão acondicionadas em caixas/gaiolas apropriadas para cada espécie para receberem os cuidados necessários. Identificado que o animal está em boas condições de saúde será liberado para soltura. Todo o processo de captura e soltura será realizado pela equipe do empreendimento do programa de resgate de fauna, sendo o procedimento de soltura acompanhado pelos indígenas.

A floresta mais bem preservada da região é a que está presente dentro da Terra Indígena Marrecas, sendo a área com a maior capacidade de suporte para as necessidades de habitat e recursos para a fauna resgatada durante a obra de construção da PCH Confluência.

4.5.6.3 Monitoramento das Mudanças

O Monitoramento das mudas resgatadas e realocadas é fundamental para avaliar o sucesso dos plantios. Para o monitoramento é necessário realizar a verificação de sobrevivência e do desenvolvimento da planta mensalmente, por período de 7 (sete) meses, por profissional técnico especializado.

4.5.7 Avaliação do Programa

Este programa será avaliado por meio de relatórios semestrais e um relatório consolidado ao final do período de obras, anterior a emissão da Licença de Operação do empreendimento.

4.5.8 Elementos de Custo

Recursos Humanos

- Zootecnista ou agrônomo ou biólogo com experiência comprovada em resgate e realocação de fauna e flora.
- 2 indígenas de cada etnia da TI Marrecas.
- O pagamento dos profissionais indígena deve ser por diária, obedecendo os critérios da Portaria FUNAI nº 320/PRE, de 27 de março de 2013, que “estabelece diretrizes e critérios para a concessão, execução e controle de pagamento auxílio financeiro pela FUNAI aos indígenas que participam das ações de proteção e promoção de direitos”, orientada pelo Decreto nº 5992 de 19 de dezembro de 2006, que “dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências”, corrigido monetariamente utilizando-se o índice IPC-A (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

Recursos Materiais

- Disponibilizar recursos para custeio de logística e proteção individual da equipe técnica e indígenas (deslocamentos, alimentação, equipamento de proteção individual etc.);
- Material de consumo para realização dos plantios (insumos de fertilizante, pá, enxada, tesoura de poda) sendo 2 kits para cada etnia e adubo e fertilizante para no mínimo 500 mudas.

Quadro – Recursos Materiais e Humanos

Atividade	Carga Horária	Recursos Humanos	Recursos Materiais
Plantio de 500 mudas nativas de interesse indígena.	40hs	2 indígenas de cada etnia da TI Marrecas.	Cada kit contendo 1 pás, 1 enxadas, 1 tesouras de poda. Cerca de 250kg de composto e 50 kg de fertilizante. Alimentação, deslocamento e EPI's. Pagamento de diária indígena.
Realocação de animais resgatadas durante o Resgate de Fauna da PCH Confluência.	X	Equipe especializada do PBA de Resgate de Fauna do empreendimento. Representante da comunidade Indígena.	Toda logística envolvida para realocação dos animais incluindo o representante indígena.

4.5.9 Cronograma de Atividades

Atividade	Instalação (mês)																								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	
Articulação com Programa de resgate de fauna e flora.	■	■																							
Resgate de fauna e de mudas.			■	■	■	■	■	■	■	■	■	■													
Realocação de animais.			■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■									
Realocação de mudas.														■	■	■	■								
Monitoramento das mudas.																			■	■	■	■	■	■	■
Relatório de atividades semestral.						■						■							■						
Relatório de Atividades Consolidado.																									■

4.5.10 Articulação institucional

- Fundação Nacional do Índio – FUNAI.
- Instituto Ambiental do Paraná – IAP.
- Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -IBAMA.

4.5.11 Interação com outros Programas Ambientais

- Programa de Resgate de Fauna e Flora do PBA da obra.
- Programa de Gestão Ambiental do CI-PBA.
- Programa de Comunicação Social Indígena.

4.5.12 Legislação Aplicável e Requisitos Legais

- Instrução normativa IBAMA 169, de 20 de fevereiro de 2008.
- Instrução normativa IBAMA146, de 10 de janeiro de 2007.
- Estatuto do Índio.
- Constituição Federal de 1988.
- Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho.
- Portaria nº 320/PRES/2013 da Funai.
- Portaria nº 177 de 16.02.06 referente aos direitos autorais e de imagem dos indígenas.

4.5.13 Responsáveis Técnicos pela Elaboração

Técnico	Formação	Conselho de Classe ou Identidade	Cadastro IBAMA
Marcelo Faria Cardoso	Zootecnista Mestre em Avaliação de Impactos Ambientais e produção animal	CRMV-Z 0550	1715430

4.5.14 Referências Bibliográfica

Componente Indígena do Estudo de Impacto Ambiental da PCH Confluência. 2019.

4.6 Programa de Fortalecimento das Atividades Econômicas

4.6.1 Introdução e Justificativas

O Programa de Fortalecimento das Atividades Econômicas foi proposto no Componente Indígena do Estudo de Impacto Ambiental (CI-EIA) da PCH Confluência como forma de mitigar o impacto “Geração de insegurança na população local frente à expectativa do empreendimento, com conseqüente perturbação do modo de vida local”. No CI-EIA (CER Energia, 2019) o programa foi proposto com duas linhas de ações, são elas: Plano de Manejo e Gestão da Erva Mate na TI Marrecas e Projeto de Meliponicultura (criação de abelhas sem ferrão). Conforme a Informação Técnica nº 148/2019/COEP/CGLIC/DPDS-FUNAI, de 30 de janeiro de 2020, que analisou o CI-EIA da PCH, o Plano de Manejo e Gestão da Erva Mate já está em realização pela empresa Guaiaki que é a principal compradora de erva a TI Marrecas e desta forma orientou que o Projeto Básico Ambiental apresentasse atividade substitutiva ao Plano de Manejo que propicie geração de renda para a comunidade.

Considerando que este programa de fortalecimento tem como principal objetivo a promoção de ações que aumentem a rentabilidade econômica das comunidades Kaingang e Guarani da TI Marrecas, nas oficinas realizadas para detalhamento dos programas a equipe realizou consulta às comunidades sobre qual atividade econômica atenderia de forma sustentável a geração de renda. Em unanimidade os representantes das comunidades Kaingang e Guarani participantes levantaram a importância do artesanato indígena como forma de fortalecimento do patrimônio e geração de renda das famílias. Desta forma, este programa foi reformulado e ficou composto por dois subprogramas, são eles:

- Subprograma de Valorização da Cultura Indígena.
- Subprograma de Meliponicultura.

4.6.2 Subprograma de Valorização da Cultura Indígena

4.6.2.1 Introdução e Justificativas

Portadores de tradições culturais próprias e visões de mundo específicas, os povos indígenas no Brasil têm direitos culturais reconhecidos pela Constituição Federal. Nela está inclusa a ideia de que o Estado deve proteger as manifestações das culturas populares, inclusive indígenas. Algumas dessas manifestações das culturas indígenas podem ser expressas através das ideias de patrimônio material e imaterial.

Nesse sentido o Subprograma de Valorização da Cultura Indígena é proposto como meio de apoio a ações voltadas para o fortalecimento do patrimônio material e imaterial da cultura indígena. Especificamente, as ações aqui propostas visam fortalecer a geração de renda por meio do processo de confecção e comercialização de objetos pertencentes à arte indígena, enfatizando os modos de transmissão de conhecimento a ele indissociáveis entre os Kaingang da aldeia Sede e os Mbyá-Guarani da aldeia Koeju.

Hoje em muitas regiões do Brasil são frequentes os casos em que grupos indígenas fazem de objetos tradicionais peças de artesanatos para venda, tendo em vista a necessidade de fontes de renda. No entanto, nem sempre isso ocorre com qualidade, ou seja, de forma legal, cultural e ambientalmente sustentável. Muitos grupos, ao se sujeitarem às lógicas do mercado, correm o risco de perder de vista a proteção e a revalorização desses conhecimentos ancestrais, além de implicar outras dinâmicas ecológicas e judiciais.

Tendo em vista a relação fundamental entre a extração interna de recursos vegetais e a sua transformação em produtos artesanais, cuja comercialização se reverte em renda para os artesãos indígenas da TI Marrecas, o presente Subprograma volta-se para uma proposta que convirja a disponibilidade de recursos vegetais e outras matérias primas dos artesanatos, os saberes e fazeres considerados tradicionais pelos artesãos, e o seu interesse em ampliar e qualificar a inserção no mercado local ou regional.

Em levantamento das atividades produtivas do CI - EIA da PCH Confluência, foram apontadas algumas iniciativas produtivas dentro da TI Marrecas que incidem sobre a produção de artesanatos, como é o caso dos Guarani junto à Associação de Cooperação Técnica para o Desenvolvimento Humano - Outro Olhar, que auxilia os indígenas a vender artesanatos e óleos essenciais de plantas medicinais, desenvolve ações de valorização cultural e fornece todo o apoio logístico para a realização dos projetos que empreende. Sendo assim, o Subprograma de Valorização Cultural Indígena deverá dialogar com as iniciativas já existentes envolvendo a TI Marrecas, para viabilizar possíveis ações conjuntas.

As ações do presente subprograma terão como foco o artesanato indígena (adornos, cestarias, chocalhos, cachimbos, entre outros), sua produção e disponibilização no mercado regional, possibilitando com isso a sua valorização cultural, incremento na renda dos artesãos e, conseqüentemente, melhoria de vida de grande parcela dos moradores da TI Marrecas.

4.6.2.2 Objetivos

Objetivo Geral

O Subprograma de Valorização da Cultura Indígena tem como principal objetivo apoiar as atividades que resultem na valorização e fortalecimento de aspectos artísticos da cultura indígena Kaingang e Mbyá-Guarani da TI Marrecas, integrando os objetivos socioculturais e ao mesmo tempo econômicos dos indígenas, do ponto de vista da produção e comercialização de artesanatos.

Objetivos Específicos

- i. Diagnosticar as dificuldades para realização da atividade do artesanato pelas comunidades Kaingang e Guarani da TI.
- ii. Capacitação dos artesãos, tanto para a confecção de artesanato quanto para a comercialização dos produtos.
- iii. Realização de pesquisa de mercado e preço dos produtos.

4.6.2.3 Metas

- Realizar entrevista com artesãos das aldeias Kaingang e Guarani para identificação das dificuldades de fabricação do artesanato na TI Marrecas.
- Realizar 6 (seis) oficinas de artesanatos, sendo 3 (três) na aldeia Kaingang e 3 (três) na aldeia Guarani da Terra Indígena Marrecas, sendo 20 vagas para cada aldeia.
- Realizar 2 (duas) oficina sobre quantificação dos produtos e inserção no comércio, sendo 1 (uma) na aldeia Kaingang e 1 (uma) na aldeia Guarani da Terra Indígena Marrecas, sendo 20 vagas para cada aldeia.
- Realizar pesquisa de mercado e preço dos produtos nos municípios de Guarapuava e Turvo,

4.6.2.4 Indicadores

- Relatório com o diagnóstico das dificuldades enfrentadas pelos artesãos para fabricação do artesanato.
- Oficinas realizadas de artesanatos, evidenciadas por lista de presença;
- Oficinas realizadas sobre quantificação dos produtos e inserção no comércio, evidenciadas por lista de presença.
- Relatório com possíveis locais de comercialização do artesanato indígena e preço praticado.

Objetivo Específico	Meta	Indicador
Diagnosticar as dificuldades para realização da atividade do artesanato na TI.	Realizar entrevista com artesãos das aldeias Kaingang e Guarani para identificação das dificuldades de fabricação do artesanato na TI Marrecas.	Relatório com o diagnóstico das dificuldades enfrentadas pelos artesãos para fabricação do artesanato.
Capacitação dos artesãos, tanto para a confecção de artesanato quanto para a comercialização dos produtos.	Realizar 2 (duas) oficinas sobre quantificação dos produtos e inserção no comércio, sendo 1 (uma) na aldeia Kaingang e 1 (uma) na aldeia Guarani da Terra Indígena Marrecas, sendo 20 vagas para cada aldeia.	Oficinas realizadas sobre quantificação dos produtos e inserção no comércio, evidenciadas por lista de presença.

	Realizar 6 (seis) oficinas de artesanatos, sendo 3 (três) na aldeia Kaingang e 3 (três) na aldeia Guarani da Terra Indígena Marrecas, sendo 20 vagas para cada aldeia.	Oficinas realizadas de artesanatos, evidenciadas por lista de presença.
Realização de pesquisa de mercado e preço dos produtos.	Realizar pesquisa de mercado e preço dos produtos nos municípios de Guarapuava e Turvo,	Relatório com possíveis locais de comercialização do artesanato indígena e preço praticado.

4.6.2.5 Público-alvo

Comunidade Indígena da TI Marrecas.

4.6.2.6 Metodologia

Ao envolvê-los de modo participativo e criativo em oficinas educativas a serem realizadas nas aldeias Sede e Koeju da TI Marrecas, almeja-se abrir espaço de troca e interação entre diferentes artesãos, que geralmente trabalham separados, em suas residências ou espaços familiares apenas. Ampliar as redes de trocas entre os artesãos é um meio de fortalecer ações político-artísticas conjuntas, que resultem em visibilidade social, conquista de direitos, acréscimo na renda e com isso maior qualidade de vida.

Visando fortalecer e valorizar o patrimônio material e imaterial que a confecção dos artesanatos Kaingang e Mbyá-Guarani representa, o Subprograma de Valorização Cultural Indígena foi estruturado a partir dos módulos detalhados a seguir.

- Diagnóstico

A primeira atividade que compreende o subprograma é a realização de reunião nas aldeias Kaingang e Guarani para identificação dos artesãos e cadastramento dos interessados dentro do número de vagas, sendo 20 vagas para a aldeia Kaingang e 20 vagas para a aldeia Guarani. Na reunião será feita uma apresentação do subprograma com todas as atividades previstas e distribuída uma ficha de cadastro para participação dos interessados nas atividades. A ficha deverá constar: nome; aldeia; locais onde costumam vender

os produtos; dificuldades para realizar a produção e comercialização do artesanato. A partir desse diagnóstico será possível definir a modalidade das oficinas que melhor atenda a comunidade.

- **Oficinas de Artesanato**

Total de 03 (três) oficinas por aldeia sendo ministradas em parceria com o SENAR/PR. A oficina 1 terá caráter inicial, com o objetivo de estimular a troca de experiências pelos artesãos sobre os artesanatos que são produzidos na aldeia e estimular a oralidade sobre saberes e técnicas dos antepassados. Serão debatidos os suportes necessários para a manutenção das identidades culturais consideradas importantes pelos grupos indígenas, bem como aspectos mais objetivos como de que maneira é feita a seleção das peças pra venda. Também será apresentada a proposta de aprimoramento e as modalidades de cursos de artesanato para escolha dos participantes. A oficina 2 e 3 será ministrada conforme a modalidade de interesse previamente indicada pelos artesãos da TI Marrecas, por exemplo: Artesanato com fibra de bananeira, palha de milho, taquara, miçangas, etc. O objetivo das oficinas de aperfeiçoamento do trabalho artesanal é ampliar a gama de possibilidades de tipologia de objetos para produzir, ampliar a tipologia de matérias-primas empreendidas na produção, entre outros.

- **Oficinas de Educação Empreendedora**

Total de 01 (uma) oficina por aldeia. Em parceria com o SEBRAE/PR a oficina apresentará as exigências do mercado consumidor, medidas para otimizar a matéria-prima (como a redução das dimensões dos cestos, peneiras e utilitários) para facilitar o transporte, entre outras informações a respeito de educação empreendedora. Serão debatidas as possibilidades de mercados consumidores, quantificação, inserção dos produtos em espaços valorizados regionalmente, como em lojas de artesanatos nas cidades, em feiras de agricultura familiar e artesanato, em quiosques nas universidades, entre outras possibilidades. O objetivo é o aprimoramento dos artesãos na estruturação de suas produções, respeitando e valorizando as suas formas culturais tradicionais e o aperfeiçoamento do trabalho que já é realizado.

Atrelado a esta atividade será realizada pesquisa de mercado e preço dos produtos praticados nos municípios de Guarapuava e Turvo, a qual será parte da oficina de educação empreendedora e apresentada nos relatórios do CI-PBA.

4.6.2.7 Avaliação do Subprograma

O Subprograma será avaliado por meio relatórios semestrais e um relatório consolidado ao final do período de obras, anterior a emissão da Licença de Operação do empreendimento.

4.6.2.8 Elementos de Custo

Recursos Humanos

O Subprograma de Valorização Cultural Indígena deverá ser operacionalizado por equipe composta pelos seguintes profissionais/parcerias:

- Profissional de antropologia em articulação com o Programa de Gestão Ambiental do CI-PBA.
- Profissional em parceria com o SENAR/PR para ministrar oficina de produção de artesanatos.
- Profissional em parceria com o SEBRAE/PR para ministrar oficinas de educação empreendedora.

Recursos Materiais

- Material de escritório para a realização das oficinas (lousa, projetor, cartolinas, computador, entre outros).
- Alimentação durante as oficinas, suficiente para garantir a participação ampla de membros da comunidade Kaingang e Guarani da Terra Indígena Marrecas.
- Mão de obra indígena para preparo das refeições das oficinas, sendo pagamento por diária, conforme prevê a Portaria FUNAI nº 320/PRE, de 27

de março de 2013, corrigido monetariamente utilizando-se o índice IPC-A (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

- Equipamentos para a coleta das matérias-primas e materiais e ferramentas para a produção de arte indígena. A quantidade e tipo de material a ser fornecido dependerá da modalidade do curso escolhido pelos artesãos.

Quadro – Recursos Materiais e Humanos

Atividade	Carga Horária	Recursos Humanos	Recursos Materiais
Oficina de qualificação em artesanato	4 horas	Profissional em parceria com o SENAR/PR para ministrar oficina de produção de artesanatos.	Material de escritório; Alimentação para os participantes; Mão de obra indígena para preparo das refeições; Apoio logístico da equipe para realização das atividades; - Equipamentos para a coleta das matérias-primas da Arte Indígena; Materiais e ferramentas para a produção de Arte Indígena.
		2 indígenas para preparo das refeições.	
Oficina de educação empreendedora	4 horas	1 Profissional em parceria com o SEBRAE/PR para ministrar oficinas de educação empreendedora	Material de escritório; Alimentação para os participantes; Mão de obra indígena para preparo das refeições; Apoio logístico da equipe para realização das atividades.
		2 indígenas para preparo das refeições.	

4.6.2.9 Cronograma de Atividades

Atividade	Instalação (mês)																							
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Diagnóstico.																								
Oficinas de Artesanato.																								
Oficinas de educação empreendedora.																								
Relatório de atividades semestral.																								
Relatório de Atividades Consolidado.																								

4.6.2.10 Articulação Institucional

- Fundação Nacional do Índio.

4.6.2.11 Interação com outros Programas Ambientais

- Programa de Gestão Ambiental do CI-PBA.
- Programa de Interação e Comunicação Social Indígena.
- Programa de Educação Ambiental Indígena.
- Programa de Destinação de Fauna e Flora de interesse indígena.

4.6.2.12 Legislação Aplicável e Requisitos Legais

Não se aplica.

4.6.2.13 Responsável Técnico pela Elaboração

Técnico	Formação	Conselho de Classe ou Identidade	Cadastro IBAMA
Cátia Frota Parente	Economista Gestora Ambiental Gestora de Projetos	RG 1310195 - DF	281049
Josiéli Andréa Spenassatto	Ciências Sociais Mestrado em Antropologia Social	143833399	7596444

4.6.2.14 Referências Bibliográficas

Componente Indígena do Estudo de Impacto Ambiental da PCH Confluência. 2019.

4.6.3 Subprograma de Meliponicultura - Abelhas Nativas

4.6.3.1 Introdução e Justificativas

Conforme demonstrado no Componente Indígena da PCH Confluência (CI-EIA CER Energia, 2019), a importância das abelhas nativas nos processos de polinização, manutenção genética da fauna e flora, cadeia trófica e potencial contribuinte para a economia local é de fundamental interesse socioeconômico e ambiental para a manutenção da TI Marrecas e sua população. Desta forma, o Subprograma de Meliponicultura fundamenta-se pelos benefícios ambientais para a manutenção da floresta da Terra Indígena Marrecas e socioeconômicos para a comunidade como fonte de renda auxiliar com a produção do mel. Ressalta-se que algumas espécies ameaçadas de extinção, ao serem manejadas para a terra indígena, podem ser favorecidas auxiliando no processo de reflorestamento pela ação polinizadora das abelhas e aumentando a produção de flores e frutas, sendo este o principal benefícios deste subprograma.

Visto ser uma atividade que está atrelada, inicialmente, com a supressão vegetal da área do reservatório, com a retirada e manejo de ninhos existentes, para realização desse manejo é necessária a conscientização dos funcionários responsáveis pela retirada da mata estimulando sua responsabilidade ambiental, fornecendo subsídios para que possam reconhecer ninhos de abelhas nativas e como proceder na sua manipulação. Sobre a ótica indígena também é necessária a conscientização sobre a necessidade de preservar os enxames de abelhas nativas e seu envolvimento com o meio ambiente, visando à educação ambiental que é de fundamental importância para garantir que algumas espécies não entrem em extinção.

Com a implantação deste subprograma espera-se que algumas espécies resgatadas possam ser utilizadas como agentes polinizadores e, ainda, doadas para algumas famílias indígenas que indicarem interesse na atividade para exploração de mel para consumo e ou venda.

O Projeto de meliponicultura prevê a instalação de meliponários nas áreas de floresta próximas as aldeias Kaingang e Guarani, promovendo a multiplicação de enxames em uma área apta a assegurar o fluxo gênico das abelhas e protegida de agrotóxicos. Desta forma o projeto tem por finalidade a promoção da biodiversidade,

uma vez que a presença das abelhas sem ferrão aumenta a produtividade das florestas, tornando-as mais resilientes.

O presente subprograma tem caráter mitigatório, devido a expectativas de benefícios decorrente da implantação do empreendimento, insegurança e alteração das relações sociais das comunidades indígenas, uma vez que foram identificados impactos no comércio local devido ao incremento de demanda.

Considerando o impacto “*Geração de insegurança na população local frente à expectativa do empreendimento*”, com consequente perturbação do modo de vida local, o presente subprograma justifica-se pela necessidade de implementação de medidas mitigadoras que promovam alternativas de fortalecimento da produção de renda e de alimentos, bem como o fortalecimento ambiental da Terra Indígena Marrecas.

4.6.3.2 Objetivos

Objetivo Geral

Este Subprograma tem como objetivo o fortalecimento ambiental da floresta da Terra Indígena Marrecas e o fortalecimento da geração de renda, saúde, nutrição e cultura da comunidade Kaingang e Guarani da Terra Indígena Marrecas.

Objetivos Específicos

- I. Promover capacitação sobre a importância do cultivo de abelhas nativas para a floresta e manejo básico visando a multiplicação de enxames de abelhas nativas, favorecendo a geração de renda.

4.6.3.3 Metas

- Realizar 2 (duas) oficinas de 16 horas sobre polinizadores e meliponicultura para cada etnia, sendo 2 (dois) módulos diários de 8 horas/dia.
- Elaborar 1 (uma) a postila sobre polinizadores e meliponicultura, em tamanho A4, com imagens, colorida e linguagem acessível.

- Impressão das apostilas, considerando uma para cada inscrito nas capacitações.
- Fornecimento, manejo e instalação de 20 caixas de abelhas em cada aldeia, totalizando 40 caixas instaladas.
- Realizar assessoria técnica e monitoramento dos enxames resgatados/adquiridos e instalados em periodicidade mensal por 12 meses após o final das transferências.

4.6.3.4 Indicadores

- Oficinas realizadas, evidenciadas por lista de presença e avaliação dos indígenas por meio de questionário aplicado.
- Apostilha elaborada, impressa e distribuída nas oficinas, evidenciado no relatório semestral e registro e imagem.
- Número de enxames resgatados e instalados, evidenciados por registro fotográfico e relatório de resgate e/ou adquiridos.
- Relação entre os enxames realocados/instalados x mortalidade x e a quantidade de enxames em produção.

Objetivo Específico	Meta	Indicador
Promover capacitação sobre a importância do cultivo de abelhas nativas para a floresta e manejo básico visando a multiplicação de enxames de abelhas nativas, favorecendo a geração de renda.	Realizar 2 (duas) oficinas de 16 horas sobre polinizadores e meliponicultura para cada etnia, sendo 2 (dois) módulos diários de 8 horas.	Oficinas realizadas, evidenciadas por lista de presença e avaliação dos indígenas por meio de questionário aplicado.
	Elaborar 1 (uma) apostila sobre polinizadores e meliponicultura, em tamanho A4, com imagens, colorida e linguagem acessível.	Impressão das apostilas, considerando uma para cada inscrito nas capacitações.
	Fornecimento, manejo e instalação dos enxames resgatados durante a supressão vegetal da PCH Confluência (caso não sejam encontrados enxames a empresa deve adquirir e instalar 20 caixas em cada aldeia).	Número de enxames resgatados e instalados, evidenciados por registro fotográfico e relatório de resgate e/ou adquiridos.
	Realizar assessoria técnica e monitoramento dos enxames resgatados/adquiridos e instalados em periodicidade mensal por 12 meses após o final das transferências.	Relação entre os enxames realocados/instalados x mortalidade x e a quantidade de enxames em produção.

4.6.3.5 Público-alvo

Comunidade indígena da TI Marrecas.

4.6.3.6 Metodologia

4.6.3.6.1 Identificação, Resgate e Realocação dos Enxames

Por meio do Programa de Resgate de Fauna da PCH Confluência (IGPLAN 2010)., durante a supressão vegetal os funcionários envolvidos, previamente instruídos e autorizados deverão localizar visualmente os enxames e proceder a sua retirada. Um técnico deverá ser mantido para atender as chamadas de todas as frentes de trabalho para fiscalizar e auxiliar no correto manejo dos ninhos onde serão avaliadas as quantidades e variedades de enxames resgatados. Esses enxames ficarão aos cuidados do Centro de Triagem de Animais Silvestres da obra (CETAS) até um ano do início das obras. Após esse período será realizado o transporte dos ninhos até a TI conforme a quantidade de enxames resgatados, a sanidade dos

mesmos e o clima. De acordo com a aptidão para manejo e exploração do mel os enxames serão selecionados para produção ou serão instalados na Terra Indígena Marrecas em locais próximos as áreas de formação dos pomares e da floresta para auxiliar na polinização e conseqüentemente aumento da produtividade. Foi estabelecido número de 40 caixas de abelhas para manejo do mel, sendo 20 para cada etnia. Se durante o período de um ano não atingir essa quantidade do resgate, o empreendedor deverá adquirir no mercado dando preferência para as espécies jataí e mandassaia que são mais produtoras de mel.

4.6.3.6.2 Oficinas de Capacitação

- **Cadastramento Kaingang e Guarani**

Primeiramente será realizado o cadastramento dos indígenas interessados em desenvolver a meliponicultura os quais serão também cadastrados para participarem das oficinas de capacitação de conscientização ambiental sobre polinizadores e de meliponicultura. Esse cadastramento deve ocorrer antes do início da supressão vegetal por meio de reunião ampliada nas aldeias Guarani e Kaingang. Essa reunião deve ser registrada em ata, compor lista de presença e ficha cadastral preenchida dos interessados.

- **Oficinas de Conscientização Ambiental e Meliponicultura**

As oficinas de capacitação terão o total de 16 horas/aula (cada etnia), sendo realizadas em dois dias, manhã e tarde.

O tema sobre Conscientização Ambiental deve abordar importância das abelhas nativas para o meio ambiente evidenciando a cadeia trófica e a produção de alimentos.

O tema sobre a meliponicultura deve englobar as fases de criação das abelhas, produção de mel, alimentação das abelhas, divisão de enxames, pastos apícolas, produção de própolis e fortalecimento das colmeias. As oficinas teóricas deverão ser ministradas nos mesmos dias que será realizada a instalação das colmeias e os

monitoramentos, ministrado conteúdo teórico no período da manhã e no período da tarde será realizada a parte prática correspondente em campo. Na oficina prática (em campo) devem ser apresentadas técnicas de manejo das caixas de melíponas e as condições ideais para conservação dessas espécies e exploração do mel.

4.6.3.6.3 Intercâmbio de Meliponicultura

Com o objetivo de incentivar a troca de saberes, técnicas, produção e comercialização será realizado 01 (um) intercâmbio de meliponicultura entre as etnias – Kaingang e Guarani da Terra Indígena Marrecas com indígenas da TI Laranjinha e/ou São Jerônimo, ambas no estado do Paraná, que realizam essa atividade. O intercâmbio deve ser discutido com os indígenas público deste subprograma para agendamento prévio e indicação de até 2 indígenas de cada aldeia, sendo participantes cadastrados e que realizaram as capacitações.

4.6.3.6.4 Assessoria Técnica e Monitoramento dos Enxames Realocados

A assessoria técnica e o monitoramento dos enxames resgatados e realocados é fundamental para avaliar o sucesso da transferência das colônias, sendo necessário realizar a verificação do desenvolvimento em termos de fortalecimento das colmeias através da observação do número de indivíduos e produção de mel. Os enxames serão monitorados por vistoria mensal, por período de 12 meses, a iniciar após o final das transferências.

4.6.3.6.5 Material Didático

Para subsidiar as oficinas deverá ser elaborada 1 (uma) apostila, em tamanho A4, colorida, com imagens ilustrativas e escrita de fácil compreensão para melhor entendimento dos indígenas. O material de ser produzido em quantidade que atenda todos os inscritos, sendo distribuído uma apostila para cada aluno.

4.6.3.7 Avaliação do Subprograma

Este programa será avaliado por meio de relatórios semestrais e um relatório final consolidado ao final do período de obras, anterior a emissão da Licença de Operação do empreendimento.

4.6.3.8 Elementos de Custo

Recursos Humanos

O subprograma deverá ser executado por meliponicultor ou área afim com experiência comprovada com meliponicultura e um diagramador para elaboração gráfica da cartilha.

Recursos Materiais

- Alimentação indígena nas oficinas, suficiente para garantir a participação ampla de membros da comunidade Kaingang e Guarani da Terra Indígena Marrecas.
- Mão de obra indígena para preparo das refeições das oficinas, sendo pagamento por diária, conforme prevê a Portaria FUNAI nº 320/PRE, de 27 de março de 2013, corrigido monetariamente utilizando-se o índice IPC-A (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).
- 40 Caixas de abelha de uso racional com enxames, bem como todo material utilizado para o manejo das abelhas, sendo no mínimo 2 kits completos para cada etnia, (espátula, seringa, fita, cera alveolada, sugador, potes apropriados).
- Logística para viabilizar o intercâmbio de 4 indígenas, incluindo alimentação e hospedagem, se for necessário.

4.6.3.9 Cronograma de Atividades

Atividade	Instalação (mês)																							
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Articulação com o programa de resgate de fauna.	■																							
Cadastramento Indígenas Kaingang e Guarani.	■																							
Elaboração e impressão das apostilas.			■																					
Oficinas de conscientização ambiental sobre polinizadores e meliponicultura.				■																				
Instalação das colmeias						■	■	■	■	■	■	■				■								
Assessoria técnica e monitoramento das colmeias													■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Relatório de atividades semestral.						■						■						■						
Relatório de Atividades Consolidado.																								■

4.6.3.10 Articulação institucional

- Fundação Nacional do Índico – FUNAI.
- Instituto Ambiental do Paraná – IAP.
- Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -IBAMA.
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Turvo/ PR.
- SENAR-PR.

4.6.3.11 Interação com Outros Programas Ambientais

- Programa de Resgate de Fauna (PBA- PCH Confluência).
- Programas de Destinação do Resgate de Fauna e Flora de Interesse Indígena (CI-PBA - PCH Confluência).

4.6.3.12 Legislação Aplicável e Requisitos Legais

- Instrução normativa IBAMA 169, de 20 de fevereiro de 2008.
- Instrução normativa IBAMA 146, de 10 de janeiro de 2007.
- Estatuto do Índio.
- Constituição Federal 1988.

4.6.3.13 Responsável Técnico pela Elaboração

Técnico	Formação	Conselho de Classe ou Identidade	Cadastro IBAMA
Marcelo Faria Cardoso	Mestre em Avaliação de Impactos Ambientais e produção animal	CRMV-Z 0550	1715430

4.6.3.14 Referências Bibliográficas

Componente Indígena do Estudo de Impacto Ambiental da PCH Confluência. 2019.

IGPLAN Estudo Prévio de Impacto Ambiental – EPIA, para a Pequena Central Hidrelétrica – PCH denominada Confluência, 2010.

5 Anexos

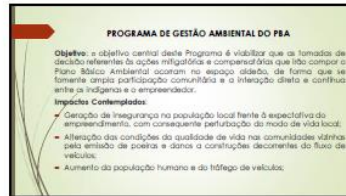
Memórias de Reunião e lista de presença das oficinas – TI Marrecas, aldeia Kaingang e Guarani.

A primeira oficina de detalhamento do CI-PBA foi realizada na mesma atividade de campo para a apresentação do CI—EIA e do Plano do Trabalho do CI-PBA. Na ocasião a comunidade Kaingang assistiu as apresentações pela manhã e não retornou para a reunião de detalhamento do CI-PBA no período da tarde. Desta forma a primeira reunião de detalhamentos dos programas só ocorreu na aldeia Guarani. A metodologia utilizada foi apresentação em PowerPoint dos programas, com tabelas de necessidades e descrição de cada atividade. Não foi realizada memória de reunião em virtude da metodologia utilizada, pois as contribuições da comunidade foram inseridas no documento apresentado. Assim, com relação a primeira oficina de detalhamento do CI-PBA é apresentado o PowerPoint utilizado e a lista de presença da aldeia Guarani. Para as demais oficinas são apresentadas as memórias e lista de presença.

Oficina de detalhamento do CI-PBA – aldeia Guarani.



1



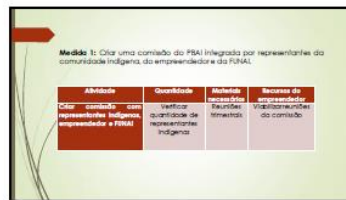
4



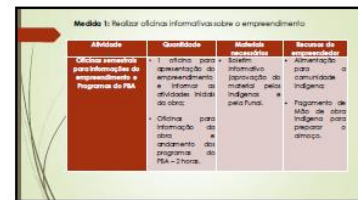
7



2



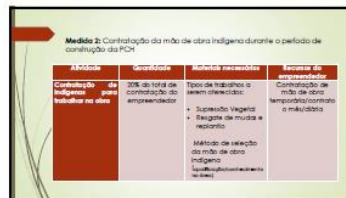
5



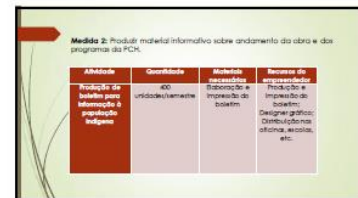
8



3



6



9

Medida 3: Criar um canal de comunicação entre empreendedor e indígena.

Atividade	Coordenação	Materiais necessários	Recursos de implementação
Implantar canal de comunicação	?	Equipamento de comunicação (celular)	Assistência técnica; Pacote para ligação Internet.

10

Medida 3: Realizar oficina com as habilitações da obra da PCH Conflúncia

Objetivo	Quantidade	Materiais necessários	Recursos de implementação
Realização de oficina com as habilitações da obra da PCH	1	Assessoria; Power Point; Acordo Informático; Mão de obra indígena para apoiar nas reuniões; Mídias de apoio às habilitações.	Elaboração e impressão do material; Logística para realização das reuniões; Pagamento de mdo de obra indígena para mdo de apoio na elaboração dos materiais.

13

PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA HISTÓRIA E PATRIMÔNIO INDÍGENA

- Objetivo: Promover ações de valorização do patrimônio arqueológico e histórico entre as comunidades indígenas da TI Mbonaca, capacitando o agente indígena sobre o tema.

Impactos Contemplados:

- Impacto sobre patrimônio arqueológico

16

Medida 4: Reunião ampliada para apresentação dos resultados do PSAI

Atividade	Coordenação	Materiais necessários	Recursos de implementação
Organizar os resultados sobre os resultados das pesquisas realizadas no ambiente	1	Assessoria de escritório em Power Point com os resultados do PSAI; Assessoria para a comunidade indígena.	Assessoria; Alimentação para comunidade indígena; Pagamento de mdo de obra indígena para preparar o almoço.

11

PROGRAMA DE DESTINAÇÃO DO RESGATE DE FAUNA E FLORA DE INTERESSE INDÍGENA

Objetivo: Partilhar os recursos naturais utilizados pela indígena, pela fauna e flora.

Impactos Contemplados:

- Alimentação da fauna
- Supressão vegetal e formação de reservatório

14

Medida 1: Sistematização de fontes de informação sobre a presença indígena na região

Atividade	Coordenação	Materiais necessários	Recursos de implementação
Imprimir as informações, normas documentais, fotografias, que estejam e/ou possam ser necessários e sistematizar as informações por conteúdo (tipo de Documento) (Poder / Data / Autor / Natureza) (classificação).			Assessoria; Capacidade/Equipamento indígena

17

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA O TRABALHADOR DA OBRA

Objetivo: Divulgar aspectos da cultura e história das povos Katingang existentes na TI Parente, visando as habilitações contidas e a sustentação na PCH Conflúncia para adoção de atitudes de respeito em relação às comunidades indígenas e seu território.

Impactos Contemplados:

- Aumento da população humana próxima da Terra Indígena e do habitat de vida.

12

Medida 1: Realizar espécies de flora e fauna reguladas durante a repressão vegetal para dentro da Terra Indígena

Atividade	Coordenação	Materiais necessários	Recursos de implementação
Elaboração de lista de espécies de flora e fauna reguladas para dentro da Terra Indígena	1	Assessoria; Power Point; Acordo Informático; Mídias de apoio às habilitações.	Assessoria; Alimentação para comunidade indígena; Pagamento de mdo de obra indígena para preparar o almoço.

15

Medida 2: Elaborar curso sobre a história indígena na região

Atividade	Coordenação	Materiais necessários	Recursos de implementação
A partir dos resultados obtidos no processo documental e sistematizar o agente responsável pelo Programa deve elaborar um curso destinado a capacitar professores indígenas e não indígenas que atuam nas escolas da TI Mbonaca			Assessoria; Capacidade/Equipamento indígena

18

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Roberto Homem de Góes, Josiéli Andréa Spenassatto e Marcelo Faria Cardoso. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6566-24F0-9787-442E.

Medida 3: Ministrar aulas sobre a história indígena para alunos das escolas da TI Maracá.

Atividade	Quantidade	Materiais necessários	Recursos do empreendedor
Aulas sobre o índio indígena e educação patrimonial destinada aos alunos da Terra Indígena	10 aulas por semana (uma hora) em 10 semanas de duração	Para o professor: aulas, atividades, materiais, materiais pedagógicos, slides, vídeos para intermediar o conteúdo lógico	

19

Medida 2: Projeto de meliponicultura (criação de abelha sem ferrão).

Atividade	Quantidade	Materiais necessários	Recursos do empreendedor
Realização de um curso de capacitação em meliponicultura para os alunos da TI Maracá	1 curso de 10 aulas	20 Caixas de abelhas, materiais, equipamentos e logística	

22

PROGRAMAS DE FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS

Objetivo: Fortalecimento do socioeconômico indígena, buscando a preservação das formas tradicionais da cultura e organização social

Justificativa/Características:

- Criação de alternativas para a população local frente à expectativa de empreendimento, com consequente perturbação do modo de vida local;

20

OBRIGADO!!

23

03/12/19

1ª Oficina do CI-PBA - Timaremas -
comunidade Guarani.

Empreendimentos: PCH Confluência
PCH Boa Vista II
Linha de distribuição
Vela Carli - Sistema

Participantes

- 1) Adilson Pires de Lima
- 2) Eiton de Oliveira
- 3) Israel Pires de Lima
- 4) Washington Costa de Souza
- 5) Geias Pires de Lima
- 6) Marcos Pires de Lima
- 7) Ramon Augusto
- 8) Gustavo Viçosa
- 9) Zico Bezerra
- 10) Matilde Pires de Lima
- 11) Neiva Mimi Soares
- 12) André Veissiro
- 13) Silmara Yari Pires de Lima
- 14) Regemí Martinez
- 15) Suzana de Quadros
- 16) Lauri Pires de Lima
- 17) Cátia Frota Parente
- 18) Marcelo Faria Cardoso
- 19) Paulo Roberto Homem de Góes



Oficina de detalhamento do CI-PBA – aldeia Guarani.

MEMÓRIA DE REUNIÃO

2ª OFICINA DE DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS DO PLANO BÁSICO AMBIENTAL (CI-PBA) DOS EMPREENDIMENTOS: PCH BOA VISTA II – PCH CONFLUÊNCIA – LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE ALTA TENSÃO 138KV VILA CARLI – IBEMA PAPEL.

Terra Indígena: Marrecas

Etnia: Guarani

Data: 18/02/2020


A oficina teve início às 10h com uma explicação geral sobre os três empreendimentos e os momentos dos trabalhos, separando a primeira fase que foi o estudo de impacto e a segunda fase que é o detalhamento dos programas que serão implantados. Foi realizada uma síntese da primeira oficina e o objetivo da segunda oficina. Na sequência deu-se início às ações de cada programa, iniciando pelo Programa de Gestão Ambiental do PBA. Sobre o PSA a comunidade definiu que cada empreendimento deve ser composto por 2 representantes indígenas, por empreendimento, totalizando 6 representantes. Dentro do PSA ainda foram apresentados os subprogramas de contratação de mão de obra indígena e assessoria técnica e jurídica para acesar o recurso do ICMS ambiental ecológico. A comunidade aprovou o percentual de 20%

Leoni fizera da Lima


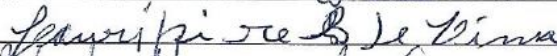


apresentado e discutido o Programa de Fortalecimento das Atividades Econômicas. A proposta foi de realizar oficinas de artesanato ~~de~~ de 2 dias, com outras etnias ou mesmo com os Guaranis. A definição da etnia foi proposta pela comunidade que se tem definidas durante a execução dos programas. Ficou acordado que serão 2 oficinas de 2 dias cada. Outro local do Programa de Fortalecimento é o projeto de meliponicultura (criação de abelha sem ferrão). A comunidade aprovou a realização do projeto, bem como os cursos oferecidos. Sobre o projeto ser tocado somente com o suporte da prefeitura, foi definido que o número mínimo de caixas doadas pelo empreendedor é de 20 caixas e serão doadas à Associação Guarani. O próximo empreendimento é a linha de Transmissão Vito Vaili - Ibirama, porém os programas específicos. Foi explicado novamente que os Programas PGA, PSCI e PEAT se aplicam em todos os empreendimentos, contudo cada empresa com suas responsabilidades e obrigações. Sobre o Programa de Monitoramento de Arifanua, foi esclarecido o objetivo da ação e todos entenderam. Na continuidade foi apresentado o Projeto de Registro do Patrimônio Indígena. ~~o~~ Foi solicitado pelo cacique a instalação de um tanque de peixe de aproximadamente 5 mil metros. Foi informado que existe um lugar onde poderia ser abastecido por nascentes. O próximo empreendimento foi a PCH Boc Vista,

Lawú tá ve 3 Le Lima



onde foram apresentados os programas específicos. O primeiro programa apresentado foi o Floresta Rica, onde foram planejados 4 cursos de formação ~~de~~ de plantio de mudas nativas, ou peço, sistema agroflorestal. Por último foi apresentado o outro projeto, de responsabilidade da PCH, referente à Educação Patrimonial Indígena. A reunião foi finalizada e todos manifestaram que não ficou dúvida.

Catia Frota Parente  Biólogo Ambiental
Paulo Roberto Homem de Góes  Antropólogo
Sebastiana Kressin Palácio

LISTA DE PRESENÇA

2ª OFICINA DE DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS DO PLANO BÁSICO AMBIENTAL (CI-PBA) DOS EMPRENDIMENTOS: PCH BOA VISTA II – PCH CONFLUÊNCIA – LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE ALTA TENSÃO 138KV VILA CARLI – IBEMA PAPEL.

Terra Indígena: Marrecas

Etnia: Guarani

Data: 18/02/2020

NOME	
1.	Pedro dos Reis de Lima
2.	Leidys Reis de Lima
3.	marcos Reis de Lima
4.	Vidal Rocha
5.	Juniur Soares
6.	Caio P. Palácio
7.	Claudete M. Lima
8.	Elis dos Santos
9.	Wagner Pereira
10.	
	Berilio Veríssimo
11.	
	Sebastião Keren Palácio
12.	
	Olivia K Palácio
13.	
	Elton de Oliveira
14.	
	Thiago Keren Palácio
15.	
	Leoni Aparecido Souza
16.	Luiz Carlos de Brito

	meira mimli Soares
17	
	marcia fera Pires de Lima
18	
	mariza yva Soares.
19	
	joel Pires de Lima
20	
	gustavo Magodo
21	
	Sergio Verissimo
22	
	Silvia Pires de Lima
23	
	Cátia Frota Parente - Biolotus
24	
	Joel Pires de Lima
25	
	Paulo Roberto Homem de Góes
26	Paulo Roberto Homem de Góes
27	
28	
29	
30	
31	
32	

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Roberto Homem de Góes, Josiéli Andréa Spenassatto e Marcelo Faria Cardoso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6566-24F0-9787-442E.

Oficina de detalhamento do CI-PBA – Aldeia Kaingang.

MEMÓRIA DE REUNIÃO

APRESENTAÇÃO DO COMPONENTE INDÍGENA DO PLANO BÁSICO
AMBIENTAL DA PCH CONFLUÊNCIA – PCH BOA VISTA II – LINHA DE
DISTRIBUIÇÃO DE ALTA TENSÃO VILA CARLI – IBEMA PAPEL
TERRA INDÍGENA MARREAS – ALDEIA SEDE KAINGANG

Etnia – Kaingang

Data: 19/02/2010

Horário: 9 horas

A oficina teve início às 9h30m com uma explicação sobre os objetivos da oficina e a competência de cada empresa que administra os empreendimentos. Foi explicado a fase que os projetos estão e a necessidade da construção participativa dos programas de cada empreendimento. A apresentação foi iniciada pela PCH Confluência, pelo Programa de Gestão Ambiental do PBA. A proposta de empresa de consultoria foi discutida programa por programa, contudo a comunidade decidiu que era para apresentar tudo e depois ~~a comunidade~~ eles se manifestavam. Todos os programas foram apresentados ~~com o detalhamento~~ com o detalhamento das atividades. Sobre o programa de Fortalecimento das Atividades Econômicas da PCH Confluência, a comunidade solicitou apoio no transporte e pesquisa para

↳ no que tange ao artesanato,



Saber onde vender, ou seja, pesquisa de mercado e valor do produto. Outra solicitação da comunidade foi doação de alvenaria para abastecimento dos três tanques de peixe já existentes. Com relação ao Programa de Fortalecimento Econômico da PCH Boa Vista, a comunidade indicou a doação de mudos frutíferas por família em substituição do sistema agroflorestal. Após conversa entre os representantes da comunidade eles ~~deixaram~~ ^{politicaram} retirar o sistema agroflorestal e a doação de mudos nativas e frutíferas por família e incluir a criação de frango p/ renda. Todos os programas de fortalecimento, por solicitação da comunidade, devem prevê a capacitação, implantação e pesquisa de mercado p/ comercialização. Com relação aos alvenares, estes serão para consumo da comunidade. Após serem discutidos todos os programas, bem com suas atividades, a reunião foi encerrada.

Catia Frota Parente - Bióloga Ambiental
Marcos dos Santos Carique
José dos Santos
Paulo Roberto Homem de Góes
Paulo Roberto Homem de Góes

LISTA DE PRESENÇA

2ª OFICINA DE ELABORAÇÃO DO COMPONENTE INDÍGENA DO PLANO
BÁSICO AMBIENTAL DA PCH CONFLUÊNCIA – PCH BOA VISTA II – LINHA
DE DISTRIBUIÇÃO DE ALTA TENSÃO VILA CARLI – IBEMA PAPEL
TERRA INDÍGENA MARRECAS – ALDEIA SEDE KAINGANG

Etnia – Kaingang

Data: 19/02/2010

Horário: 9 horas

NOME	
1.	Marcos Cardoso
2.	Ricardo Luiz
3.	LAURO ANTONIO
4.	Genival dos Santos
5.	FLORESVAL MACHADO
6.	Adelino Barão
7.	Juan Carlos Machado
8.	Francisco dos Santos
9.	_____
10.	José M. Cardoso
11.	Paulo Roberto Homem de Góes Antunes Jr.
12.	
13.	
14.	
15.	
16.	
17.	

L

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6566-24F0-9787-442E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6566-24F0-9787-442E



Hash do Documento

D1696AEE631FC53DF41DD0F76A84105011E58EB401F7C7D5259121DB3EEA80F6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/03/2021 é(são) :

- Paulo Roberto Homem de Góes - 307.072.128-12 em 28/02/2021 11:44 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: paulo.goes@jerviasocioambiental.com

Evidências

Client Timestamp Sun Feb 28 2021 11:44:01 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -25.837567999999997 Longitude: -48.5425152 Accuracy: 1121

IP 45.160.110.9

Assinatura:

Hash Evidências:

F9A1CBBF4961C14C65E429FDE786BF36AB972F72A1FE46D3162AADE7501872E2

- Josiéli Andréa Spenassatto - 076.662.209-60 em 27/02/2021 12:17 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: josi.spenassatto@gmail.com

Evidências

Client Timestamp Sat Feb 27 2021 12:15:13 GMT-0300 (Brasilia Standard Time)

Geolocation Latitude: -25.4022517 Longitude: -49.2752212 Accuracy: 14.767999649047852

IP 201.86.15.74

Assinatura:



Hash Evidências:

6C8CB40D5436C0D653A7A6D127FA3ECB32BFC4E00ED3DA801790725FE6CC31F2

Marcelo Faria Cardoso - 018.684.409-31 em 27/02/2021 11:38 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: marcelofariacardoso@gmail.com

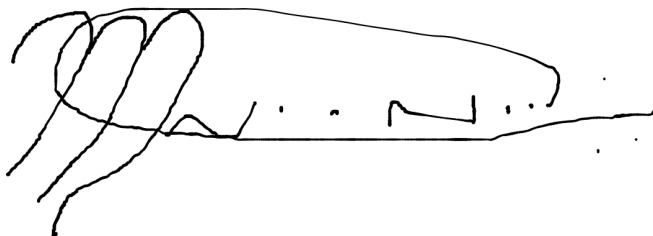
Evidências

Client Timestamp Sat Feb 27 2021 11:38:08 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -25.446728 Longitude: -49.343139 Accuracy: 389

IP 177.132.90.56

Assinatura:



Hash Evidências:

8F7FFBB804AFCA0465569E74297933F9858C276210FEDFA019EE8E808917E2D5

Catia Frota Parente - 552.719.791-72 em 27/02/2021 10:52 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - BIOLLOTUS GERENCIAMENTO DE PROJETOS E CONSULTORIA -
20.967.313/0001-20

